SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 23 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3169

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 09/2023/GAP, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA N° 09/2023/GAP, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade dos Servidores: **RODRIGO ANDRÉAS GOMES SIQUEIRA (Assessor Parlamentar)**, da Câmara Municipal de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1° - autoriza o servidor: **RODRIGO ANDRÉAS GOMES SIQUEIRA,** a viajar no ***período de 22 a 27 de janeiro de 2023***. Com destino a Cidade de São Luiz – Maranhão. Para participar de um (Curso de Licitação e contratos) conforme a **Lei nº 14.133/2021.** Conforme solicitação em anexo.

Art. 2° - concede **06 (diárias)** ao servidor, portanto mesmo receberá o Valor total de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais),** para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:B56BAE83

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 010/2023/GAP, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA N° 010/2023/GAP, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade dos Servidores: **Orlandinho Correa de Sousa, (Diretor) e Janaina Pedroso Dos Santos (Assessora Parlamentar)**, da Câmara Municipal de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1° - autoriza os servidores: **Orlandinho Correa de Sousa,** a se deslocarem no dia ***23 de janeiro de 2023***. Com destino a Cidade de Santarém – Pará. Para participar de um treinamento de Contabilidade e Folha de Pagamento**.** Conforme solicitação em anexo.

Art. 2° - concede **01 (diária)** a cada servidor, portanto cada um receberá o Valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais),** para custear despesas com alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº. 004/2018, no Art. 1º, alínea I).**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:E3A20B39

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

FAVORECIDO.....: P. ALVES DA SILVA NETO EIRELI4

VALOR.....: R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação Sr. OSÉIAS LIMA DA FONSECA e ratificada pelo Sr. Dinilson José dos Santos, na qualidade de ordenador de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Janeiro de 2023

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FC816210

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2023-CMCC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SRP

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar no dia 02 de Fevereiro de 2023 às 09:00 horas no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão na Forma Eletrônica, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9ECFFE92

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 054/2023

PORTARIA-CMNP- N°054 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.
Resolve;
Art. 1º- Nomear, nos termos do Art. 24º; IX da Resolução 02/1994; combinada com as disposições estabelecidas na Resolução nº 009/2021; a Senhora Marciane Cristina dos Santos da Silva para o cargo de Assessora Parlamentar lotado no gabinete do vereador Valfride Rodrigues dos Santos.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Progresso em 20 de janeiro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

MATEUS MONTEIRO DOS SANTOS.
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:F174155E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 033/2023-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2023
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, À SERVIDORA SUELENE MENDES BITTNER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando ao que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;
RESOLVE:
Art. 1º Atribuir pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.DOF**, à servidora Suelene Mendes Bittner,** portadora da Cédula de Identidade nº. 3237581, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 606.714.832-34, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor Orçamentário e Financeiro**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 10 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:BADD7CD0

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 034/2023-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2023
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 60% (SESSENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, À SERVIDORA ALCINEIA RODRIGUES DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, O Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 44 da Lei Municipal nº 978/2019, de 12 de fevereiro de 2019, de Paragominas/PA;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 60% (sessenta por cento)

sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.AES.II**, à servidora Alcineia Rodrigues da Silva,** portadora da Cédula de Identidade nº. 3333612, 4ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 626.848.682-04, nomeada para exercer o Cargo Comissionado de **Assessor Especial II**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 10 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado por:
Dyjane Chaves dos Santos
Código Identificador:23FFF3FC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA;
CONTRATATO: VANDO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS;
I **– OBJETO:**
Prestação de serviços determinado no cargo de office boy.
II – JUSTIFICATIVA:
Contratação de pessoal disponível para serviço, devido à falta de tal servidor e o não preenchimento a vaga de OFFICE BOY em virtude de não haver aprovados em Concurso Público da Câmara Municipal de Prainha, edital nº 001/2018 – CMP/PA;
III – VALOR:
Durante a vigência do contrato o **CONTRATADO** receberá como remuneração mensal base inerente ao cargo conforme a legislação em vigor, a quantia de R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) em moeda corrente do País;
IV – PRAZO:
Inicio: 02/01/2023.
Termino: 31/12/2023.
V – DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
As despesas deste contrato obedecerão a seguinte Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 da Câmara Municipal de Prainha;
Função Programática: 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado;
VI – FORO:
Foro Civil da Comarca de Prainha/PA

Prainha/PA, 02 de janeiro de 2023

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:3832F019

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023
TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Redenção - PA. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 03 de fevereiro de 2023.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023
TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com e sem condutor, visando o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Redenção - PA. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 13h30m dia 03 de fevereiro de 2023.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023
TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica especializada em Transparência Pública, Portal de Conteúdo/Website e Portal da Transparência, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Redenção/PA. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 11h00m dia 06 de fevereiro de 2023. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, no 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552-220. Fone (94) 3424-6845.

RONIGLEY ALVES -
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:0440AB61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-013-2023 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 013/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Prefeita Municipal, Sra. **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Brasília, para participar de Audiência com o Ministro das Cidades Jader Barbalho Filho, no período de 22 e 23/01/2023.

Art. 2° - Conceder a Prefeita Municipal 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final da referida Audiência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de janeiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0B9F4DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-014-2023 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 014/2023 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Assessora Especial, Sra. **SORAYA STELLA MARTINS MACHADO**, lotada junto ao Gabinete da Prefeita, para deslocar-se até a cidade de Brasília, para participar de Audiência com o Ministro das Cidades Jader Barbalho Filho, no período de 22 e 23/01/2023.

Art. 2° - Conceder a Assessora 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2004.

Art. 3° - Ao final da referida Audiência, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de janeiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1A619A90

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE DOAÇÃO S/N - 30 DE NOVEMBRO DE 2022

CONTRATO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, NA FORMA SEGUINTE (“Contrato”):

1. PARTES

I. ALUNORTE – ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A, com sede na Rodovia PA-481, km 12, Área 73, Distrito de Murucupi, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.848.387/0001-54, neste ato representada por **Michel Heleno Lisboa**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 0786380543, e inscrito no CPF/ME sob o nº 056.542.426-28, e **Anderson Baranov**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 10158825, e inscrito no CPF/ME sob o nº 144.630.298-99, doravante designada “**ALUNORTE**” e

II. PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 1359. Centro – Abaetetuba - PA 68440000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.105.127.0001-99, neste ato representada por sua representante legal, **Francineti Maria Rodrigues Carvalho**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF/ME sob o nº 318.852.252-53, doravante designada “**DONATÁRIA**”;

ALUNORTE e **DONATÁRIA** sendo isoladamente designadas como **PARTE** e, em conjunto, **PARTES.**

2. OBJETO

2.1. A **ALUNORTE**, pelo presente instrumento, doa à **DONATÁRIA**, por livre iniciativa e liberalidade, 300 (trezentas) cestas básicas, todas livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus e/ou gravames (“**BENS**”) a serem destinadas às famílias prejudicadas com as fortes chuvas ocorridas em 05 de setembro de 2022 no município de Abaetetuba/PA.

2.2. A DONATÁRIA se compromete a utilizar os Bens, única e exclusivamente para os fins descritos na Cláusula 2.1 e desde que respeitadas as condições descritas na Cláusula 3.1 .

2.3. A **DONATÁRIA** expressamente declara que aceita, de forma incondicional, a doação de 300 (trezentas) cestas básicas prevista na Cláusula 2.1 acima, para nada reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, acerca do objeto da doação e de qualquer cláusula deste Contrato.

3. OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

3.1. São obrigações da **DONATÁRIA**:

(a) Comprovar o recebimento dos BENS à **ALUNORTE**, seja mediante apresentação de Prestação de Contas na forma da Cláusula 5 abaixo, ou de qualquer outra forma considerada satisfatória pela **ALUNORTE**;

(b) Tomar todas as providências e/ou praticar todos os atos necessários à transferência da propriedade do Objeto.

(c) Aplicar os Bens recebidos a título de doação, única e exclusivamente, para ajuda humanitária visando beneficiar as famílias impactadas pelas fortes chuvas ocorridas no dia 05 de setembro de 2022, no município de Abaetetuba, sendo vedada qualquer destinação diversa;

(d) Garantir que as cestas recebidas e seu uso estejam sujeitos a contabilidade pública e auditoria pública pela Auditoria Geral do Estado (AGE) e do Tribunal de Contas do Estado (TCE), atestando que as cestas foram distribuídas de acordo com o fim para o qual foram solicitadas, e que tais relatórios devem estar disponíveis ao público.

(e) No caso de excedente de cestas determinado no final do período de execução do contrato, o MUNICÍPIO compromete-se a utilizar os recursos remanescentes dessa doação para ajuda a famílias em situação de vulnerabilidade.

(f) Arcar com todos os tributos federais, estaduais, municipais e demais encargos legais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto do Contrato.

(g) Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, pela entrega e custos logísticos relacionados à utilização dos Bens ora doados; e

(h) Responsabilizar-se, integral e exclusivamente, por todos e quaisquer danos causados aos Bens, após a entrega pela **ALUNORTE**. Em nenhuma hipótese, a **ALUNORTE** será responsabilizada por danos ocorridos durante e/ ou após a disponibilização dos Bens à **DONATÁRIA**.

(i) Atualizar todos os documentos necessários relativos aos Bens ora doados, para o nome da **DONATÁRIA**, correndo por sua própria conta todas as despesas necessárias para tanto.

3.2. Caso a **DONATÁRIA** não cumpra as obrigações acima expostas, bem como não pratique e/ou tome qualquer providência necessária ao seu cumprimento, a **ALUNORTE** poderá revogar este Instrumento, hipótese na qual a **DONATÁRIA** deverá restituir o Objeto à **ALUNORTE** integralmente e no estado em que foi doado.

4. OBRIGAÇÕES DA ALUNORTE

4.1. A **ALUNORTE** se obriga a efetuar a transferência dos Bens à **DONATÁRIA**, na forma e no montante estabelecidos na Cláusula 2 acima.

4.2. Realizar a entrega dos Bens à **DONATÁRIA** no seguinte endereço**:** Rua Siqueira Mendes nº 1359. Centro, Abaetetuba, Pará, CEP: 68440000.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. A **DONATÁRIA** se compromete em apresentar à **ALUNORTE**, evidências do recebimento dos Bens doados, conforme descrito no objeto deste Contrato, podendo ser:

(a)Protocolo assinado pela Prefeitura de recebimento das cestas doadas; e

(b) Cópia deste contrato de doação assinado por ambas as partes.

6. COMBATE À CORRUPÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

6.1. A **DONATÁRIA** por si e por todos os seus representantes, contratados ou subcontratados, sócios, afiliadas, empregados, agentes, diretores, administradores, consultores, assessores e/ou fornecedores (em conjunto "**Grupo da Donatária**"), compromete-se, ainda que eventualmente receba determinação em contrário pela **ALUNORTE** ou por qualquer de seus representantes, contratados ou subcontratados, sócios, afiliadas, empregados, agentes, diretores, administradores, consultores, assessores e/ou fornecedores (em conjunto "**Grupo da HYDRO**") a:

(a) não pagar, oferecer, autorizar e/ou prometer – direta ou indiretamente – qualquer quantia, bens de valor ou vantagem indevida a qualquer pessoa que seja um oficial, agente, funcionário ou representante de qualquer governo, nacional ou estrangeiro, ou de suas agências e organismos nacionais ou internacionais, ou a qualquer partido político, candidato ou ocupante de cargo público ou a escritórios de partidos políticos, ou a qualquer outra pessoa, sabendo ou tendo razões para acreditar que toda ou qualquer parte da quantia, bens de valor ou vantagem indevida serão oferecidos, dados ou prometidos com a finalidade de obter ou manter um tratamento favorável indevido para os negócios da **ALUNORTE** e/ou do Grupo **HYDRO**;

(b) não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar práticas ilícitas;

(c)não frustrar, fraudar, impedir ou perturbar a realização de qualquer procedimento licitatório ou contratação pública;

(d) não dificultar atividade de investigação ou fiscalização exercido pelas autoridades competentes; e

(e) não praticar quaisquer outros atos que possam configurar violação às leis brasileiras que versam sobre práticas de corrupção e atos contra a administração pública, em especial a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção Brasileira), lei de improbidade administrativa, sem prejuízo de outras normas aplicáveis às **PARTES.**

6.2. A **DONATÁRIA** deverá garantir o cumprimento e observação das seguintes obrigações (e fazer com que os demais membros do Grupo da Donatária cumpram e observem o que segue):

(a)não empregar menores de 15 anos e cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis que versem sobre idade mínima de empregados;

(b) não contratar nem empregar pessoas contra sua vontade nem exigir que empregados deixem em depósito documentos originais de identidade ou recursos (financeiros ou de outra natureza) como condição para sua contratação;

(c) não impedir que qualquer empregado seja -- nem forçar qualquer empregado a ser -- membro de qualquer sindicato ou representado por qualquer sindicato ou ainda parte de qualquer forma de convenção ou acordo coletivo de trabalho;

(d) não assediar nem discriminar qualquer empregado;

(e) não utilizar punição corporal, mental ou coerção física e abuso verbal contra qualquer empregado;

(f) dar cumprimento às leis e acordos aplicáveis que versem sobre jornada de trabalho;

(g) assegurar que seus empregados sejam tratados de maneira justa e equânime com base em contrato de trabalho acordado, incluindo por meio de pagamento adequado e tempestivo;

(h) garantir ambiente de trabalho saudável e seguro aos empregados, observando as regras e procedimentos de segurança e medicina do trabalho;

(i) respeitar costumes religiosos e culturais locais bem como os direitos e a integridade de comunidades locais e povos indígenas; e

(j) cumprir a legislação ambiental em vigor, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente decorrentes de atividades descritas em seus respectivos objetos sociais.

6.3. A **DONATÁRIA** declara neste ato que foi devidamente orientada a respeito dos objetivos sociais e políticas de ética e integridade adotadas pela **ALUNORTE** e se compromete a zelar pelo nome e imagem da **ALUNORTE.**

7.**CONFIDENCIALIDADE**

7.1. Comunicado a imprensa poderá ser feito mediante alinhamento e o consentimento da **ALUNORTE.**

7.2. As Partes se comprometem a cumprir suas obrigações de forma ética e se obriga, durante a vigência deste Instrumento, a não praticar quaisquer atos que violem as leis aplicáveis e vigentes relacionadas à corrupção, suborno, fraude, conflito de interesses públicos, improbidade administrativa, violações a contratos públicos ("Leis Anticorrupção");

7.3. Em relação ao objeto deste Instrumento, as Partes se comprometem a fazer com que seus agentes e representantes não se envolvam ou pratiquem atos que possam importar em violação das Leis Anticorrupção, bem como a supervisionar sua atuação durante a vigência deste Instrumento. Ademais, as Partes se comprometem a não conduzir ou ser cúmplice em ou encorajar qualquer atividade, prática ou conduta que se enquadre nas condutas previstas nas Leis Anticorrupção;

7.4. As Partes acordam que qualquer violação das disposições deste Instrumento será considerada uma violação relevante e/ou de uma obrigação material do Instrumento. Tal violação permitirá que a Parte afetada determine a rescisão do Instrumento, sem prejuízo de quaisquer outros direitos e remédios cabíveis à Parte afetada;

7.5. A publicação do presente Instrumento será providenciada pela DONATÁRIA no Diário Oficial do Município de Abaetetuba, em até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura;

7.6. As previsões desta cláusula permanecerão válidas e subsistirão pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do término do presente Contrato. Mediante término do Contrato, a **DONATÁRIA** deverá devolver para a **ALUNORTE** todas as Informações Confidenciais sob sua posse ou controle (com exceção dos documentos que as **PARTES** tenham concordado que a **DONATÁRIA** poderá reter para fins de cumprimento de exigências legais, tais como cópia do presente Contrato).

8. CESSÃO DO CONTRATO

8.1. Nenhuma **PARTE** poderá ceder, novar ou transferir seus direitos e obrigações previstos neste Contrato sem o consentimento prévio e por escrito da outra **PARTE**.

8.2. O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as **PARTES** e seus sucessores a qualquer título.

9. NOTIFICAÇÕES

9.1. Todas as notificações, solicitações e demais comunicações previstas nos termos do presente instrumento tomarão a forma escrita e serão redigidas em português, sendo endereçadas para os respectivos endereços das **PARTES**, que constam abaixo, e deverão conter referência à identificação/número do presente Contrato e serão consideradas entregues:

(a) se entregues em mãos, quando de sua entrega; ou

(b) se enviadas por courier ou se postadas por correio registrado ou certificado ou, ainda, enviadas por correio eletrônico, na data de recebimento ou recusa de recebimento, conforme indicada no aviso de recebimento.

9.2. Todas as notificações e demais comunicações serão enviadas para as **PARTES** nos endereços que seguem (ou a outro endereço que tal **PARTE** possa ter especificado mediante a transmissão de aviso à **PARTE** remetente nos termos desta Cláusula):

Se para a **ALUNORTE**:

Av. Gentil Bittencourt, 549, Belém - PA
À Atenção de: Anderson Baranov
e-mail: anderson.baranov@hydro.com

Se para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**:

Rua Siqueira Mendes, nº 1359. Centro – Abaetetuba - PA
À Atenção de: Francineti Maria Rodrigues Carvalho
e-mail: prefeituramunicipal@abaetetuba.pa.gov.br

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todos os impostos eventualmente incidentes em razão da doação objeto deste Contrato serão arcados pela **DONATÁRIA**.

10.2. O presente Contrato e seus Anexos constituem a totalidade das avenças havidas entre as **PARTES**, cancelando e substituindo qualquer acordo, avença, correspondência ou entendimento prévio havido entre eles com relação ao objeto do Contrato.

10.3. A DONATÁRIA se compromete a publicar este contrato de doação no Diário Oficial do Pará em até 30 dias após assinatura deste contrato.

10.4. Quaisquer alterações a este Contrato somente terão validade e eficácia se forem devidamente formalizadas através de termo aditivo firmado entre as **PARTES**. Fica expressamente pactuado que compromissos ou acordos verbais não obrigarão as **PARTES**, sendo considerados inexistentes para os fins deste Contrato.

10.5. A tolerância de qualquer uma das **PARTES** em relação a eventuais infrações da outra, não importará em modificação contratual, novação ou renúncia a direito, devendo ser considerada mera liberalidade da respectiva **PARTE**.

10.6. Se qualquer uma das disposições do presente Contrato for ou vier a tornar-se nula ou revelar-se omissa, tal nulidade ou omissão não afetará a validade das demais disposições deste Contrato. Nesse caso, as **PARTES** envidarão esforços no sentido de adaptar o presente Contrato de forma a preservar, no maior grau possível, as condições ora contratadas.

10.7. Este Contrato não cria qualquer forma de associação, parceria, consórcio, vínculo empregatício, solidário e/ou societário entre as Partes, tampouco confere às **PARTES** permissão para praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações em nome da outra **PARTE**.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, como competente para dirimir todas as dúvidas e apreciar as questões decorrentes da execução desta avença, que não puderem ser solucionadas por entendimento direto entre as **PARTES**.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, as **PARTES** celebram o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo assinadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 30 de novembro de 2022.

Alumina Do Norte Do Brasil S/A:

MICHEL LISBOA
Diretor Industrial

ANDERSON BARANOV
Vice-Presidente de Relações Externas

Prefeitura Municipal De Abaetetuba:

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:16FF5A4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-016-2023 – GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 016/2023 – GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra, **ELLEM SAMILA VIANA DE AVIZ,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de janeiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:42905236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N-015/2023 – GP, DE 20/01/2023.

PORTARIA N° 015/2023 – GP, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74,**§**1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr., **ACRIZIO GALVEZ DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 13 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 20 de janeiro de 2023.

FRANCINETE MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:AA62BE7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2023-005-CMAF
RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 25, inciso II, e suas alterações posteriores que o Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da EMPRESA SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA -ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida pessoa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DATA Abel Figueiredo, 18 de Janeiro de 2023

DATIVO ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Camara

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:7C518DF2

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-001-CMAF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL EM ATENDIMENTO A DEMANDA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.
Abertura: 03/02/2023 às 13:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: Sala de Reuniao da Camara Municipal de Abel Figueiredo, O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios https://camaraabelfigueiredo.pa.gov.br/c/licitacoes/e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1104 ou camaraafpa@gmai.com.

Abel Figueiredo, 20 de Janeiro de 2023

BEATRIZ PIRES DIAS
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:801801C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTARTO

CONTRATO Nº.....: 20230048
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005-PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: G G MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO E REPARO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 799.364,21 (setecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e
vinte e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 0901.123610009.1.024 Construção, reforma e
ampliação de unid.esc.e quadras poli. Ens.Fundamental , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações,
Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 799.364,21
VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2023 a 19 de Janeiro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:5224D23B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO № 20230008 CMAAN

CONTRATO Nº.....: 20230008CMAAN

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00003

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em manutenção e instalação de software, com hospedagem de programas, portal e site da CMAAN

VALOR TOTAL.....: R$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.09, no valor de R$ 10.440,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:F5F261F5

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO №20230009 CMAAN

CONTRATO Nº.....: 20230009CMAAN

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-00004

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: T L SENA DE SANTANA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores, impressoras, scanner e recarga de cartuchos dos equipamentos de informática da CMAAN, no exercício 2023

VALOR TOTAL.....: R$ 17.590,00 (dezessete mil, quinhentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310002.2.001 Desenvolvimento das Atividades Administrativas do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.12, no valor de R$ 17.590,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:39B2B9EF

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO № 20230010 CMAAN

CONTRATO Nº.....: 20230010CMAAN

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2023-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: Adesão de Ata de Registro de Preços, para aquisição de produtos de gênero alimentício perecível e não perecível, material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros diversos, para atender as demandas da Câmara Municipal no exercício 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 54.744,01 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3CFA2726

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO №20230011 CMAAN

CONTRATO Nº.....: 20230011CMAAN

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2023-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Adesão de Ata de Registro de Preços, para aquisição de produtos de gênero alimentício perecível e não perecível, material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros diversos, para atender as demandas da Câmara Municipal no exercício 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 90.089,04 (noventa mil, oitenta e nove reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:9FBDBC39

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO № 20230012 CMAAN

CONTRATO Nº.....: 20230012CMAAN

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2023-00002

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI-ME

OBJETO.....: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de material de expediente em geral, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2023.

VALOR TOTAL.....: R$ 116.289,36 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:00C900B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230059

CONTRATO Nº.....: 20230059

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO DIAS CUNHA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços de auto elétrica para manutenção dos veículos a serviço do transporte escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.970,00 (trinta e um mil, novecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 31.970,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DEB03A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **DEUSMIRO SILVEIRO DA CUNHA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA AB**
Vigência: de 20/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.01.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:86A4BECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **ROBELVAN GONÇALVES PEREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**
Vigência: de 20/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.013 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.01.2023

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C0430A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **JURACI ALBUQUERQUE RIBEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ENCANADOR.**
Vigência: de 17/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C48B7716

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **ADÃO MATIAS SOBRINHO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS.**
Vigência: de 19/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.01.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:33F17F9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230049

CONTRATO Nº.....: 20230049

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 05/2022 02

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustíveis para abastecimento dos veículos a serviço da Secretaria de Administração, Gabinete, Obras e Agricultura do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 501.199,63 (quinhentos e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.550,00, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 359.074,63, Exercício 2023 Atividade 0501.203010006.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 93.675,00, Exercício 2023 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.900,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:67CE2D3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 422/2023

De ordem do Departamento de Tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **ISLEIA PERLA DE ARAUJO HAMERSKI,** residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Imperatriz, Município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Imperatriz, Município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 01 Qd. 048 Lt. 0085 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 312,05 m² (trezentos e doze metros e cinco centímetros quadrados), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,05 metros com a Avenida Getúlio Vargas.
Lateral esquerda: 30,95 metros com o lote 0090 da quadra 048.
Fundo: 10,20 metros com o lote 0055 da quadra 048.
Lateral direita: 30,90 metros com os lotes 0065 e 0080 da quadra 048.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 20 dias de janeiro de 2023.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:29FAC44F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 015/2023 LICENÇA-MATERNIDADE / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 180 dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora, Srª**. ADELMA LOPES DOS SANTOS**, Servidora Municipal, ocupante do cargo contratada de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 02/01/23 a 30/06/2023, conforme a Lei n. 11.770 de 09/09/08 regulamentada por meio do Decreto 7.052 de 23/12/09 efeito a partir de 01/01/2010.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 20 de janeiro de 2023.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3A595F3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
REABERTURA DE LICITAÇÃO

Reabertura do processo **TOMADA DE PREÇO N° 011/2022,** cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 925515/2021,** no dia 24/01/2023, ás 09:00 horas, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, sito a Avenida Humberto Frazão, s/n, Bairro Centro, Aveiro/PA.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:D88A0CEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2022

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 137/2022. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 060/2022, **UASG: 980044 Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos da farmacia hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal de belterra,** com abertura da sessão no dia 18.01.2023 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: **01.009.452/0001-05** - D C S VASCONCELOS, **04.389.760/0001-93** - PRADO PHARMA LTDA, **08.691.632/0001-50** - E T MARQUES LTDA, **14.595.725/0001-84** - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **14.905.502/0001-76** - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **23.312.871/0001-46** - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **25.279.552/0001-01** - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA
29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **29.230.269/0001-46** - R F BARILE LTDA, **32.137.731/0001-70** - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, **33.834.782/0001-13** - D P AGUIAR LTDA, **37.556.213/0001-04** - AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, **41.391.445/0001-27** - EXITO SOLUCOES DE SERVICOS E COMERCIO LTDA, **42.092.374/0001-24** - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **44.199.660/0001-19** - SAMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor global de R$ 1.394.111,30.

Belterra (PA), 20 de janeiro de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:71F16C77

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2022

Origem: Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 137/2022. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 059/2022, **UASG: 980044 Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial (portaria 344/1998 do ministério da saúde) para atender as necessidades das unidades de saúde e do hospital municipal de Belterra,** com abertura da sessão no dia 19.01.2023 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedoras as empresas: **01.009.452/0001-05** D C S VASCONCELOS, **04.389.760/0001-93** - PRADO PHARMA LTDA, **14.905.502/0001-76** - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **17.263.792/0001-90** - REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, **23.312.871/0001-46** - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE** MEDICAMENTOS BACKES LTDA, **29.043.834/0001-66 –3**MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **32.137.731/0001-70** - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, **34.093.466/0001-09 -** DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO LTDA, **34.875.727/0001-34** - LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **40.167.282/0001-30** - DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, **42.092.374/0001-24** - GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. No valor global de R$ 194.054,80(cento e noventa e quatro mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Belterra (PA), 20 de janeiro 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:13E37BE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2022-043

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20230081. Valor Global: R$ 3.120.265,78. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas secretarias de municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD, SINFRA). Vigência: 18/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 18/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8AEB4270

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2022-021

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA. Contrato nº 20230104. Valor Global: R$ 545.862,50. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gasolina aditiva e lubrificantes diversos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e suas Secretarias Municipal (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA SEMAP, SETUR, SECULD E SINFRA). Vigência: 20/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 20/01/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:57102DD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 FMS
A Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA torna público, através da CPL, a realização da Chamada Pública para Credenciamento. Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde, sendo Plantões Médicos e de Enfermeiros, Consultas Especializadas, Realização de Cirurgias, Realização de Ultrassonografias e Outros Exames Clínicos para Atender a Demanda dos Pacientes do Sistema Único de Saúde no Hospital Municipal Maria José Biancardi, Em Brasil Novo. A Secretaria de Saúde comunica aos interessados que o recebimento dos envelopes do Chamamento Público supracitado, dar-se-á do dia 24/01/2023 ao dia 02/02/2023, na Sala da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

JAILSON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:23751B72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 - FMS
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: BIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 26.437.725/0001-35– Contrato Administrativo nº. 014/2023 FMS, no valor de R$ 373.428,56 (Trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), OBJETO: fornecimento de material técnico hospitalar, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Brasil Novo - PA, Dotação Orçamentária: 2.007 – Manutenção do PAB-FIXO. - 2.009 – Manutenção do Programa Saúde da Família -PSF; - 2.020 – Manutenção da Média Complexidade - 2.134 – Combate ao Covid 19 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente - 3.3.90.30.00 – material de consumo; Vigência: 16/01/2023 a 14/07/2023.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:FA33E2B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2023 às 08h:15min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 002/2023/FMAS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 002/2023/CPL Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E15B216B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 01/2023/CPL Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos Programas e Departamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8FBCD34A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20225067
ORIGEM: PREGÃO Nº 260/2021/FMAS
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA(O): H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, OBJETO.: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás.Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 30.779,44 (trinta mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2022 a 30 de Março de 2023,DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ED378266

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20225068
ORIGEM: PREGÃO Nº 260/2021/FMAS
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA(O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI, OBJETO.: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. Estado do Pará. VALOR TOTAL: R6.482,40 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2022 a 30 de Março de 2023,DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3823C91D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20225069
ORIGEM: PREGÃO Nº 260/2021/FMAS
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA(O): A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME I, OBJETO.: aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$154.730,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2022 a 30 de Março de 2023,DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:03A4E702

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20238500

Extrato de Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 20238500 do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 004/2022. Fornecedor Beneficiário: KSS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.285.163/0001-17. Objeto: **contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns e contínuo de cessão de mão de obra, viabilizando continuidade dos serviços públicos prestados pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás. conforme anexo do edital.**
Conforme quantidades constante no anexo do edital. Item conforme termo de referência.
Valor global registrado R$ 1.879.042,68 (Um Milhão, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Quarenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).
Data da assinatura: 20/01/2023.
Vigência: 20/01/2023 a 19/01/2023.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:93E320A0

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº001/2023– GP -IDURB

O PRESIDENTE DO IDURB- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 5º do artigo 17 da lei Municipal nº225/2009, alterado pela Lei 856/2019 de 18 de Setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR a** Srta**. LILIANE COELHO DE CARVALHO**, inscrita sob o CPF: 082.905.066-35 para o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO URBANA, perante o IDURB- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.**

Art. 2º - Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás-PA, aos 23/01/2023.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria 267/2021-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:93AC8090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 15 de dezembro de 2022 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 290/2022/PMCC-CPL, na modalidade Eletrônica N°113/2022 - CPL, que objetiva a Aquisição de Máquina de Sinalização Viária montada com Caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MANUPA COM.EXPORT IMPORTAÇÃO DE EQ E VEICULOS, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BA471695

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20222806
ORIGEM.: PREGÃO Nº 113/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): MANUPA COM.EXPORT IMPORTACAO DE EQ E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de Máquina de Sinalização Viária montada com Caminhão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 28 de Dezembro de 2022 a 28 de Junho de 2023,DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E269290D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
No dia 20 de Janeiro de 2023 foi adjudicado e homologado, o PROCESSO LICITATÓRIO 276/2022/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 039/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de drenagem, pavimentação asfáltica e calçadas padrão no bairro Park Carajás, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: **A&L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R$ **26.650.382,95** (Vinte e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:05EBE0E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XIV Nº3148, PAG.7, do dia 23 de dezembro 2022, Referente ao Aviso de Homologação e Adjudicação, do Processo Licitatório nº233/2022/PMCC. ONDE SE LÊ:CNPJ:18.998.915/0001-01, VENCEDORA NO VALOR DE R$17.125.099/0001-50,LEIA-SE:CNPJ: 17.125.099/0001-50.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8FD0B829

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20221248
ORIGEM.: PROCESSO Nº 233/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): J H BORGES FILHO EIR, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. VALOR TOTAL: R$ de R$ 1.140.184,36 (um milhão, cento e quarenta mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos). O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta, e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,VIGÊNCIA: 22 de Dezembro de 2022 a 22 de Dezembro de 2023,DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D867CB61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 061/2023 - GP

Portaria n.º 061/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SHEILA CRISTINA FARO REIS**, CPF n°. 558.943.562-53, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor de Comunicação, junto à **Assessoria de Comunicação – ACOM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 060/2023-GP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:28052DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2023 – G.S.

PORTARIA Nº 010/2023 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art.29 da Lei Municipal nº282/2012 de 22 de março de 2012 do Estatuto do Servidor Público Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento da servidor (a) de 24 de agosto de 2022 e Laudo Médico do (a) Dr. (a) MARCIO R. MOREIRA – CRM/PA – 8410.
CONSIDERANDO a análise do médico(a) credenciado(a) do município Dra. Karla de Fátima Augusto de Almeida, Portaria Nº 313/2018.
CONSIDERANADO o parecer final de 28 de novembro de 2022, que é favoravel pela Readaptaçao do servidora.
RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o (a) servidor (a) **SILVANIA ALVES COELHO GAMA**, inscrita no **CPF** sob o n° 378.913.592-53, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de **PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI,** empossada em 04 de maio de 2009 sob a **Portaria de n° 625/2009 – G.P., MAT: 0**100709 **e PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III,** empossado em 31 de março de 1994 sob a **Portaria de n°1653/1994 – D.P.,** e **MAT:** 0100300 do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º O (a) servidor (a) será Readaptado por um ano, a contar da data da publicação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro 2022, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 204/2022 – G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:123CE738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 011/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 011/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 11 de janeiro de 2023, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) OSANITA ROSA DA SILVEIRA MELO**, portador (a) do **CPF:** 795.891.382-68 **MAT:** 0101850**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 40%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:1EF0E71D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 002/2023-SAAE
Pregão Eletrônico SRP Nº. 001/2023-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão de Pregão designada pela Portaria Nº. 004/2023-SAAE, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço por Item.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE COMANDO PARA APLICAÇÃO EM POÇOS TUBULARES PROFUNDOS E BOMBAS CENTRIFUGAS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA ELEVATÓRIO DE ESGOTO SOBRE A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA**, a ser realizada no dia 02 (dois) de fevereiro de 2023, às 09hrs00min (Hora local), no sistema de licitações www.portaldecompraspublicas.com.br. A licitação será regida nos termos do Decreto Federal 10.024/2019, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, Decreto Federal Nº. 7.892/2013, pelo Decreto Municipal nº. 686/2013 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: www.licitacoes-e.com.br e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do

comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de Arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail:licitacao@saaecanaadoscarajas.com.br, 0800 090 3333 e no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:496BB55C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Art 4º, §Iº, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI,
CONSIDERANDO o Ofício nº 02/202, advindo do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Taxi de Capanema, de 02 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam reconduzidos, em conformidade ao Regimento Interno a Junta Administrativa de Recursos e Infrações-JARI, os representantes do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários e Taxi de Capanema, conforme descrição abaixo:

Francivaldo Rodrigues da Silva (Titular)
Antônio Claudio de Sousa (Suplente).

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
Em: 05 / 01 / 2023

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C0A3D5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-724/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 277/2022-SEMAS/GAB, de 17/11/2022, constante no Processo Administrativo nº 724.11/2022, de 17/11/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Maria do Socorro Oliveira Magalhães**, matrícula nº 141796-7, CPF/MF n° 167.412.422-87, RG n° 3003789/SSP/PA, Secretária Municipal de Assistência Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar da reunião ampliada para apresentação do Programa Calha Norte desenvolvida pelo Ministério da Defesa, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Pará em Belém/PA, no dia 18 de novembro de 2022;

Conceder a referida servidora 01(uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 244 0053 2.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D0AEC37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, senhora **MARIDALVA SANTA BRIGIDA DA SILVA**, portadora do CPF/MF n° 467.121.002-91, RG nº 2462194 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Elaboração, Controle, Análise e Avaliação de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 04 / 01 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D40FF508

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico nº 016/2022 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico nº 016/2022 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n° 016/2022 - PMC, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com utilização cartão magnético microprocessador (chip) e voucher impresso, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, para o atendimento das necessidades do município de Colares/PA**,** conforme especificado no termo de referencia, tendo por adjudicatária a seguinte empresa:

MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 12.387.832/0001-91; com sede na Calçada das Margaridas 163, sala 02, Centro comercial, Birro Alphaville, Barueri/SP CEP 06453-038. Telefone 91 3221-4919

Foi vencedora do G 01, itens 01 gasolina, 02 Óleo diesel no valor total global de R$ 1.600,030,70 (Um Milhão Seiscentos Mil e Trinta Reais e Setenta Centavos). Com a Taxa Administrativa de 1,20%

Colares/PA, 19 de janeiro de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:937341F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10h00m do dia 23/01/2023 até as 08h00m do dia 02/02/2023, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 02/02/2023 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:599636C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 002/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10h00m do dia 23/01/2023 até as 11h00m do dia 02/02/2023, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 11h30m do dia 02/02/2023 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FD41B370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE OBJETIVANDO A INFORMATIZAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS (CEO) DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1220-10 E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10h00m do dia 23/01/2023 até as 13h00m do dia 02/02/2023, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 13h30m do dia 02/02/2023 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:85476497

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2023
A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **03 do mês de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "SERVIÇOS GRAFICOS" PARA ATENDER A DEMANADA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8653A195

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2023
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **03 do mês de FEVEREIRO de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TRANSLADO FÚNEBRE, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:66707C8D

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 002/2023
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **06 do mês de Fevereiro de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO DISPONIVEL NA FARMACIA BÁSICA DO SUS (TABELA ABC FARMA), DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4F7D1EF8

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **06 do mês de Fevereiro de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:27E95FDC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 001/2023
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **06 do mês de Fevereiro de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A7C2F8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O MENOR A.S.M. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/01/2023
FIM: 24/01/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:86C69662

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº

ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ O MENOR A.S.M. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/01/2023
FIM: 24/01/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:66B9E87B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/01/2023
FIM: 24/01/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:8A611B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O MENOR I.S.M.L. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/01/2023
FIM: 24/01/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:C2258D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ADAILTO DE SOUSA MACEDO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ O MENOR I.S.M.L. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/01/2023
FIM: 24/01/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:3BDB899B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ADAILTO DE SOUSA MACEDO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 23/01/2023
FIM: 24/01/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:8353DE72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu- PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo Licitatório de nº 7/2022-131202 a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na rua Ceará, nº 567, Centro, Dom Eliseu – PA, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Fundamentado no art. 24, inciso X da lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58

CONTRATADO (A): SIRLENE RODRIGUES SANTOS, CPF: 842.284.233-53

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023;
Unidade gestora: 1415 Fundo Municipal de Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)
Classificação econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física;
Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. MAIKON EDUARDO MANTELLI, na qualidade de ordenador de despesas.

Dom Eliseu - PA, 16 de dezembro de 2022.

VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 046/2022 –GP

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:9D1265A8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220573

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na rua Ceará, nº 567, Centro, Dom Eliseu – PA, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Fundamentado no art. 24, inciso X da lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ: 22.453.736/0001-58

CONTRATADO (A): SIRLENE RODRIGUES SANTOS, CPF: 842.284.233-53

VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2023;
Unidade gestora: 1415 Fundo Municipal de Meio Ambiente/Secretaria Municipal de Meio Ambiente
2.034 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)
Classificação econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa física;
Subelemento: 3.3.90.36.15 – Locação de imóveis

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2022.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:27805C61

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-FME – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00407003/22/ PROC. LICITATÓRIO Nº 3/2022-270901

O Município de Dom Eliseu-PA através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-FME destinado à Obtenção de Proposta mais vantajosa para a Administração, relativa à Contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para REFORMA GERAL E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO "LUÍS GUALBERTO PIMENTEL" NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, nos moldes do Convenio de Cooperação técnica e Financeira nº 031/2022 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide pela HABILITAÇÃO das empresas: SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.130/0001-46; CLASSIC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.340.695/0001-20, e BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.881.358/0001-73 e a INABILITAÇÃO das empresas CONSTRUTORA C&B OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 28.345.174/0001-05 e MVR CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 44.378.579/0001-04, em razão das alegações supramencionadas. Cabe ressaltar que a decisão foi baseada nas exigências do instrumento convocatório, e ainda, em respeito à igualdade de condições e estrita observância aos demais princípios da licitação. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso I, do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no departamento de licitações Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.
20/01/2023

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0C5C050F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023.
Objeto: Aquisição de materiais de construção e diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-Pa. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 03/02/2023, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CEBD59DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Origem: A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20230015 referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-035-PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÕES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TRIO ÉLETRICOS, SHOW PIRÓTECNICO E OUTROS DESTINADOS A EVENTOS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS ANUAIS REALIZADOS EM ITUPIRANGA-PA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS. Para as proponentes: G M FEITOSA EIRELI, CNPJ nº. 41.245.509/0001-81, com valor global da arrematado de R$ R$ 514.103,00 (quinhentos e quatorze mil e cento e três reais). LISNANE S LIMA - ME, CNPJ nº. 02.933.210/0001-68, com valor global da arrematado de R$ R$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais). M C CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS ME, CNPJ nº. 18.490.611/0001-20, com valor global da arrematado de R$ 190.058,00 (cento e noventa mil e cinquenta e oito reais). O S DE BRITO EIRELI, CNPJ nº. 33.299.045/0001-68, com valor global da arrematado de R$ 158.872,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais); Validade: 18/01/2023 a 18/01/2024. -

Itupiranga, 19 de Janeiro de 2023 -

ass. Benjamin Tasca – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:120DB398

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-035-PMI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÕES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TRIO ÉLETRICOS, SHOW PIRÓTECNICO E OUTROS DESTINADOS A EVENTOS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS ANUAIS REALIZADOS EM ITUPIRANGA-PA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS VINCULADAS), acatando o resultado apresentado, referente ao Processo em epígrafe, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor das empresas: G M FEITOSA EIRELI, CNPJ nº. 41.245.509/0001-81, com valor global da arrematado de R$ R$ 514.103,00 (quinhentos e quatorze mil e cento e três reais). LISNANE S LIMA - ME, CNPJ nº. 02.933.210/0001-68, com valor global da arrematado de R$ R$ 144.700,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais). M C CONCEICAO COMERCIO E SERVICOS ME, CNPJ nº. 18.490.611/0001-20, com valor global da arrematado de R$ 190.058,00 (cento e noventa mil e cinquenta e oito reais). O S DE BRITO EIRELI, CNPJ nº. 33.299.045/0001-68, com valor global da arrematado de R$ 158.872,00 (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais). Ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 1.007.733,00 (um milhão e sete mil reais e setecentos e trinta e três reais).

Itupiranga – PA, 19 de Janeiro de 2022

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1608AD9C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Origem: Nº Processo: PE 9/2023-002 SMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, (AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK – UP 4 X 4) 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Horário de Funcionamento do Departamento de Licitações para Dúvidas, Protocolos, Impugnações e/ou Questionamentos: de Segunda à Sexta-Feira das 08h00 às 12h00 (período vespertino dedicado ao expediente interno). Endereço: Avenida 14 de Julho, nº 12 – Centro – CEP: 68.580-000 ou dpt.licitapmi@gmail.com. Sessão Pública em: 03 de fevereiro de 2022 às 08h30 no site: www.portaldecompraspublicas.com.br . O inteiro teor deste Edital e de seus anexos estão disponíveis para download no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br.

ITUPIRANGA – PA, 19 de janeiro de 2023.

BRUNO PEREIRA SANTOS
Pregoeiro.
Portaria nº 0516 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:B11771C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM DO CONTRATO: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-008-PMJ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA E OPERACIONAL NA AREA SANITARIA A SER DESENVOLVIDA NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATERRO SANITARIO DO MUNICIPIO DE JACUNDA - PA CONTRATO nº 20210001. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: M C CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL EIRELI – CNPJ sob nº 23.828.377/0001-39, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

Jacundá-PA, 23 de dezembro de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:2CBCF5AF

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: Pregão Eletrônico nº 9/2022-037-PE, OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS ESCOLARES DO FME,DO MUNICIPIO DE JACUNDÁ -PA.

CONTRATO Nº: 20220343, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): A A R CARDOSO EIRELI – ME, VALOR TOTAL: R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), CONTRATO Nº: 20220344, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): JACUNDA COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, VALOR TOTAL: R$ 6.847,09 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e nove centavos), CONTRATO Nº: 20220345, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): MEGA AUTO CENTER LTDA, VALOR TOTAL: R$ 33.420,34 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), CONTRATO Nº: 20220346, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA(O): N.I. DA SILVA LTDA – ME, VALOR TOTAL: R$ 13.728,90 (treze mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 31/12/2022.

Jacundá –PA 05 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:06611C3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230009 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 004/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 66.684,24 (sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Julho de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230011 **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 004/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA **CONTRATADA(O):** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 26.274,74 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Julho de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230013 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 53.442,88 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230015 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 15.190,71 (quinze mil, cento e noventa reais e setenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230017 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA **CONTRATADA(O):** AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R$ 8.405,33 (oito mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:C5E98E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230036 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 76.429,50 (setenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230037 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 114.987,90 (cento e quatorze mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230038 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 241.862,15 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230039 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** J.LAVANDOSKI FERRAMENTAS **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de

Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230040 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** LX SOLAR DISTRIBUIDORA LED LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 72.489,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230041 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** MM DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELETRICOS E INSTALAÇÃO EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 47.460,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:E5788DBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230042 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS D, ÁGUA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DE BOMBAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 61.911,84 (sessenta e um mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:**02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230043 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS D, ÁGUA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DE BOMBAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 195.756,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:**02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230044 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS D, ÁGUA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DE BOMBAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 130.796,94 (cento e trinta mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:**02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230045 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 012/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BOMBAS D, ÁGUA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E AQUISIÇÃO DE BOMBAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA PARÁ. **VALOR TOTAL:** R$ 400.210,28 (quatrocentos mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:**02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:BCCB8612

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230054 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** RCA DIST. DE PROD.HOSPIT.E COM. DE EQUIP. DE INFOR. EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA. **VALOR TOTAL:** R$ 216.434,33 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230053 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** P P F COM E SERV EIRELI **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA. **VALOR TOTAL:** R$ 5.072,96 (cinco mil, setenta e dois reais e noventa e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230052 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ONCONORTE LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA. **VALOR TOTAL:** R$ 35.757,48 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230051 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA. **VALOR TOTAL:** R$ 33.429,20 (trinta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230050 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. HOSPIT. LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE

MATERIAL TECNICO E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA. **VALOR TOTAL:** R$ 18.693,00 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230049 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** HOSPMED COMERCIO LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA. **VALOR TOTAL:** R$ 52.942,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230048 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** HM CIRURGICA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA. **VALOR TOTAL:** R$ 329.458,83 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230047 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** F CARDOSO E CIA LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA. **VALOR TOTAL:** R$ 314.214,34 (trezentos e quatorze mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230046 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA. **VALOR TOTAL:** R$ 14.969,20 (quatorze mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:B012FAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230056 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** B N CONERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Magalhães Barata/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 186.257,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais) **VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230057 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** B N CONERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos para atender as necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Magalhães Barata/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 146.419,13 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e treze centavos) **VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230059 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA **CONTRATADA(O):** B N CONERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos para atender as necessidades da Secretiara municipal de Educação de Magalhães Barata/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 164.271,27 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos)**VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230060 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** B N CONERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Magalhães Barata/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 137.269,74 (cento e trinta e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230061 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** B N CONERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Magalhães Barata/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 120.897,75 (cento e vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230062 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA **CONTRATADA(O):** B N CONERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magalhães Barata/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 116.633,54 (cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230063 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** MEGA DISTRIBEM LTDA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Magalhães Barata/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 39.301,50 (trinta e nove mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230064 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** MEGA DISTRIBEM LTD **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Magalhães Barata/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 15.908,00 (quinze mil, novecentos e oito reais) **VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230065 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO

ENSINO DA EDUC.BÁSICA **CONTRATADA(O):** MEGA DISTRIBEM LTDA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Magalhães Barata/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 12.085,00 (doze mil, oitenta e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230066 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** MEGA DISTRIBEM LTDA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Magalhães Barata/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 8.395,00 (oito mil, trezentos e noventa e cinco reais) **VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230067 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA **CONTRATADA(O):** MEGA DISTRIBEM LTDA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Magalhães Barata/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230068 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** MEGA DISTRIBEM LTDA **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática diversos para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação de Magalhães Barata/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 17.140,00 (dezessete mil, cento e quarenta reais) **VIGÊNCIA:** 19 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:242F675E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023/CPL, Beneficiário – GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 03.687.304/0001-67, vencedora do Lote: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 635.250,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023/CPL, Beneficiário – JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA inscrita no CNPJ sob 31.552.803/0001-82, vencedora do Lote: 02 Perfazendo o Valor Total de R$ 214.637,50 (Duzentos e quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 144-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.704/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (BENEFÍCIO EVENTUAL), PARA SEREM ENTREGUES AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA RESIDENTES NA CIDADE DE MARABÁ/PA, AMPARADAS PELA LEI MUNICIPAL DE Nº 17.674, DE MAIO DE 2015 E PELA LEI Nº 17.539, DE 06 DE JULHO DE 2012.

Marabá 20/01/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4B10002

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 27.411/2022-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 03/02/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM E 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA), 20/01/2023.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES
Pregoeiro CPL/PMM Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84D2C66F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 013/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 110/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 34.336/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM, empresas: C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 2.921.699,82 (dois milhões, novecentos e vinte um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras – SEVOP. Assinatura: 20.01.2023,

FABIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13DAA6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PROCESSO Nº 31.449/2022-PMM

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO nº 31.449/2022-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto à Locação de Imóvel localizado na Zona Rural, para funcionamento do Alojamento dos Professores da EMEF Jardim da Esperança. Locador: Francisdalva Santos de Sousa, CPF nº 006.584.622-29.
Origem dos recursos: Próprios – Dotação
Orçamentária: Gestão Ensino Fundamental.
Valor mensal: R$ 900,00 (novecentos reais).

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar a partir da assinatura do contrato.
Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 20 de janeiro de 2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C867B7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 601/2023-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 1524/2023, firmado pela servidora IRACILDA DIAS DA CONCEICAO, portadora do CPF nº 574.355.882-53, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. IRACILDA DIAS DA CONCEICAO, do cargo de Agente de Serviços Gerais, contar de 18 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2023.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E80D945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 441/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE DE ALMEIDA LINDOSO, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8712/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ODILENE SOARES LEAL DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de PROF C. I,lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8711/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA SANTANA FONTE, Concursado(a) no cargo de PROF C.I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8707/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO ANDERSON SOUSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 07 de agosto a 06 de setembro de 2022..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8702/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINY SOUSA MENDES MARGARIDA, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2022..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 8703/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANE CRISTINA NOGUEIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de PROF C. I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de OUTUBRO de 2022..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73CED0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
LICENÇA PRÊMIO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 606/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO CORDEIRO MOURAO, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 23 de janeiro de 2023 a 08 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 607/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DE LOURDES SANTOS, concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na CONGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 11 de janeiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 608/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DALVA DA SILVA MONTEIRO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD/DEFENSORIA PÚBLICA.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 09 de janeiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF75130B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 117/2023/SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.473/2022-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 117/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 11.473/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 314/2022-CPL, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS DA SESAPAC. Empresa: PLASF CENTROPAX BRASIL, CNPJ Nº 09.163.170/0001-61; Valor R$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais), Assinatura: 18/01/2023 Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C39253C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato ao Contrato Nº 113/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 27.117/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 080/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 101/2022-CEL/SEVOP/PMM objeto: Locação de caminhões e veículos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, CNPJ: 04.420.090/0001-20; Valor em R$ 1.066.000,00 (um milhão e sessenta e seis mil reais) Assinatura 10/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Extrato ao Contrato Nº 115/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 27.117/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 080/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 101/2022-CEL/SEVOP/PMM objeto: Locação de caminhões e veículos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Empresa: LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 11.172.668/0001-32; Valor em R$ 886.200,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) Assinatura 10/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Extrato ao Contrato Nº 114/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 27.117/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 080/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 101/2022-CEL/SEVOP/PMM objeto: Locação de caminhões e veículos para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Empresa: RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.054.972/0001-64; Valor em R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) Assinatura 17/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Extrato ao Contrato Nº 106/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 23.787/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 071/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 110/2022-CEL/SEVOP/PMM objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de sistema de irrigação para atender aos projetos da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0002-80; Valor em R$ 731.185,55 (setecentos e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) Assinatura 17/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Extrato ao Contrato Nº 108/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 23.787/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 071/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 110/2022-CEL/SEVOP/PMM objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de sistema de irrigação para atender aos projetos da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa: ROCHA COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 40.171.959/0001-04; Valor em R$ 471.803,50 (quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos) Assinatura 17/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Extrato ao Contrato Nº 107/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 23.787/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 071/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 110/2022-CEL/SEVOP/PMM objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de sistema de irrigação para atender aos projetos da Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa: ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62; Valor em R$ 994.860,00 (novecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais) Assinatura 17/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Extrato ao Contrato Nº 118/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 22.893/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 063/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 093/2022-CEL/SEVOP/PMM objeto: Aquisição de bomba injetora, bico injetor, bomba alimentadora e bomba hidráulica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Empresa: CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, CNPJ: 41.740.295/0001-10; Valor em R$ 278.360,00 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e sessenta reais) Assinatura 17/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6D59ED4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

"Extrato de Contrato Nº 178/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 22.820/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 052/2022-CEL/SEVOP, Objeto: A contratação de empresa de engenharia para execução do estacionamento em concreto do NEI Augusto Bastos Morbach, Núcleo Nova Marabá, Município de Marabá - PA, Empresa: MAD Projetos Serviços e Construção LTDA, CNPJ Nº 30.079.849/0001-63, Valor: R$ 79.006,97 (setenta e nove mil, seis reais e noventa e sete centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/Pa. Início da Vigência: 12/12/2022. Término da Vigência: 12/04/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 179/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 22.820/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 052/2022-CEL/SEVOP, Objeto: A contratação de empresa de engenharia para execução do estacionamento contratação de empresa de engenharia para execução do estacionamento em concreto da EMEF Luzia Nunes Fernandes, Núcleo Nova Marabá, Município de Marabá - Pa. Empresa: MAD Projetos Serviços e Construção LTDA, CNPJ Nº 30.079.849/0001-63, Valor: R$ 64.851,34 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/Pa. Início da Vigência: 12/12/2022. Término da Vigência: 12/04/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 180/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 22.820/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 052/2022-CEL/SEVOP, Objeto: A contratação de empresa de engenharia para execução do estacionamento contratação de empresa de engenharia para urbanização na frente da EMEF Professora Terezinha de Souza Ramos, Núcleo Nova Marabá, Município de Marabá - Pa. Empresa: MAD Projetos Serviços e Construção LTDA, CNPJ Nº 30.079.849/0001-63, Valor: R$ 189.532,60 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/Pa. Início da Vigência: 12/12/2022. Término da Vigência: 12/10/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 181/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 22.820/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 052/2022-CEL/SEVOP, Objeto: A contratação de empresa de engenharia para execução do estacionamento contratação de empresa de engenharia para urbanização na quadra da EMEF CEL. João Anastácio de Queiroz, Núcleo Nova Marabá, Município de Marabá - Pa. Empresa: MAD Projetos Serviços e Construção LTDA, CNPJ Nº 30.079.849/0001-63, Valor: R$ 187.999,43 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/Pa. Início da Vigência: 12/12/2022. Término da Vigência: 12/04/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 182/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 21.835/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 059/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de perfuração de poços artesianos, com fornecimento e instalação de bomba submersa e caixa d'água, visando suprir as demandas das unidades da rede municipal de ensino, zona urbana, Município de Marabá - PA. Empresa: Construama Construtora Amazonas LTDA, CNPJ Nº 03.729.446/0001-40, Valor: R$ 1.280.315,85 (um milhão, duzentos e oitenta mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/Pa. Início da Vigência: 16/12/2022. Término da Vigência: 16/06/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 183/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 21.835/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 059/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de perfuração de poços artesianos, com fornecimento e instalação de bomba submersa e caixa d'água, visando suprir as demandas das unidades da rede municipal de ensino, zona urbana, Município de Marabá - PA. Empresa: Construama Construtora Amazonas LTDA, CNPJ Nº 03.729.446/0001-40, Valor: R$ 1.343.007,73 (um milhão, trezentos e quarenta e três mil, sete reais e setenta e três centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/Pa. Início da Vigência: 16/12/2022. Término da Vigência: 16/06/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 184/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 24.445/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 062/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da reforma da EMEF Luzia Nunes Fernandes, localizada na folha 28, lote 06, Núcleo Nova Marabá, Município de Marabá - PA, Empresa: S & S Construtora e Metalúrgica, Soluções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.593.964/0001-14, Valor: R$ 649.978,31(seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/Pa. Início da Vigência: 16/12/2022. Término da Vigência: 16/10/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 185/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 12.470/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 031/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e Ampliação da EMEF Nagib Mutran, localizada na Avenida Castelo Branco, S/N, Vila Capistrano de Abreu, zona rural, Município de Marabá - PA, Empresa: G. A. Construções de Edifícios e Engenharia EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.856.166/0001-06, Valor: R$ 1.378.240,25 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/Pa. Início da Vigência: 16/12/2022. Término da Vigência: 16/04/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

"Extrato de Contrato Nº 188/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 20.001/2022-PMM, Concorrência Nº 020/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do NEI Alzira Boa Vista, localizada na Avenida Marabá, S/N, Bairro Jardim União, Núcleo Cidade Nova, Município de Marabá - PA, Empresa: A Amâncio Neto EIRELI, CNPJ Nº 83.858.456/0001-14, Valor: R$ $ 2.328.299,73 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/Pa. Início da Vigência: 29/12/2022. Término da Vigência: 16/04/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

"Extrato de Contrato Nº 189/2022-SEMED-PMM – Processo Nº 17.952/2022-PMM, Concorrência Nº 017/2022-CEL/SEVOP, Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEF Duque de Caxias, LOCALIZADA NA Rua Sargento Wolfredo, Nº 167, Bairro Nova Marabá, no Município de Marabá - PA, Empresa: A Amâncio Neto EIRELI, CNPJ Nº 83.858.456/0001-14, Valor: R$ 1.823.016,55 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Recursos: Salário Educação, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e Erário Municipal de Marabá/Pa. Início da Vigência: 29/12/2022. Término da Vigência: 29/04/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90FBB8D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022-SEMED/PMM

Retificação Extrato de Contrato Nº 070/2022-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 12.233/2021-PMM, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 089/2021-CPL/PMM. Publicado no Diário dos Municípios do Estado do Pará no dia 16 de março de 2022, Quarta-feira, ANO XIII Nº 2952, página 43, onde se Lê Valor: R$ 32.380,50 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos), Leia-se Valor R$ 69.997,50 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A531A203

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 333/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 333/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Kildery Batista Freitas**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0426742820112 SEGUP MAe do CPF n.º 608.699.603-26residente e domiciliado(a), á Av. Tres n° 37 QD J - Jardim do Eden - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 01/12/2022 á 01/12/2023.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:708249DD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 333/2022-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 333/2022-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Kildery Batista Freitas**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 0426742820112 SEGUP MAe do CPF n.º 608.699.603-26residente e domiciliado(a), á Av. Tres n° 37 QD J - Jardim do Eden - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto vao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 01/12/2022 á 01/12/2023.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDB5BCF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2023-CEL/SSAM/PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 009/2023-CEL/SSAM/PMM

PROCESSO Nº 27.244/2022-PMM
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2023-CEL/SSAM/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEMANTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM. Empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 04.420.090/0001-20; Empresa: DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.506.424/0001-71; Empresa: ADILIO SANTOS SANTANA LTDA, CNPJ Nº 17.999.085/0001-66; J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 01.667.733/0001-47; Empresa: COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ, CNPJ Nº 21.179.472/0001-23; Empresa: SERVICOL – SERVIÇO DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 34.777.223/0001-81; Empresa: LOBO COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 11.172.668/0001-32. Com Valor Global da ARP registrado: R$19.497.398,30 (dezenove milhões quatrocentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Vigência da Presente Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada.

Marabá-PA, 05 de janeiro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED36B1F6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 015/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 29.447/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 114/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº580/2022-CPL/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54. Valor Global: R$ 41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 05 de janeiro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB0A6604

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023-SSAM
Extrato do Contrato Nº 014/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 14.611/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 081/2022-CEL/SSAM/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, CNPJ sob o Nº 04.830.803/0001-24. Valor Global: R$ 229.200,00 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 20 de janeiro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B143EAF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 110/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 34.336/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP – PMM, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa a empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 09.465.044/0001-61, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R$ 2.921.699,82 (dois milhões, novecentos e vinte um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Peloque ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final. Marabá – PA, 19.01.2023,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC27FB53

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 077/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 27.078/2022-PMM**, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA FOLHA 14, NO NUCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **G. R. FROTA EIRELI,** CNPJ: 15.376.197/0001-35,vencedora com valor global**:**R$**802.546.52.**Assinatura: em 20/01/2023,

Secretário Municipal de Obras
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7B8B1F7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 21.916/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 096/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a aquisição de alimentos perecíveis (hortifrúti, polpa de frutas, ovos, pães) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa:**GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 03.687.304/0001-67. VALOR: R$ 417.856,93 (Quatrocentos e dezessete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH**,** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA19 de janeiro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95D7A21B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 7.730/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 048/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Empresa: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO ESERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 34.075.280/0001-19. VALOR: R$11.760,00(ONZEMIL , SETECENTOS E SESSENTA REIAS).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA19 de janeiro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AAD5F61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2023-FMS/PMMProcesso Administrativo nº 21.916/2022-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 096/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a aquisição de alimentos perecíveis (hortifrúti, polpa de frutas, ovos, pães) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa:**R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o**nº 36.557.168/0001-40. VALOR: R$ 257.492,12 (Duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH**,** Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **DATA DA ASSINATURA19 de janeiro de 2023**.

MONICA BORCHART NICOLAU
- Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá / PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6C4A2D2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12.20/2021.002-ADESÃO-SEMED. **ORIGEM:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 048/2021.001 – SEMAD. **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de prazo e Acréscimo de Valor, com valor aditivado ao Contrato Administrativo nº 12.20/2021.002-ADESÃO-SEMED, originário do procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 048/2021.001 – SEMAD (Carona nº 11.29.001/2021 – SEMED), vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/001.11.29 – SEMED, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Serviços Especializados na Estrutura de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADA:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 25.353.373/0001-77. **ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR, COM VALOR ADITIVADO. **VALOR TOTAL:** R$ 1.500,347,20 (Um milhão, quinhentos mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2022.

Marituba, 20 de janeiro de 2023

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:974E2448

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 583/2022 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

OBJETO: Reforma de Postos de Saúde e Unidade Básica de Saúde deste município. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2022. VALOR R$ 205.431,86. RECURSO: Emendas Parlamentares nºs 71150010 e 1030150192E890001. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: Consult Assessoria e Construção Ltda. CNPJ nº 07.524.540/0001-13.
Monte Alegre - PA, 19 de janeiro de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BEEBC8B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 006/2023

DECRETO Nº 006/23, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, estabelece outras normas e procedimentos, e dá outras providências.

A Prefeita **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, do Município de Nova Esperança do Piriá, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei; e

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração Direta, servidores públicos municipais e bens patrimoniados;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO a busca para maior transparência nos trabalhos e a total fidelidade entre os depoimentos e sua transcrição aos autos das sindicâncias, visando o pleno atendimento à formalidade, moralidade, ao devido processo legal e ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO ainda que a redação é mencionada no item I, II e IV do § 1º do art. 2º deste decreto, dar-se-á por desistência da função do Procurador Público Municipal, a nomeação de um secretário e a substituição de um representante na titularidade da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-PAD.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-PAD, no âmbito da Administração Direta, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, relativas às eventuais irregularidades administrativas no serviço público e suas consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais ou bens patrimoniados pertencentes ao acervo municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar-PAD, será composta por 05 (cinco) servidores designados pela autoridade competente, que indicará dentre eles, o seu presidente e secretário.

§ 1º A Comissão de que trata o art. 2° será composta pelos seguintes membros:

I - Servidora KARINA ESTHER DA SILVA LIRA, Procuradora Pública Geral do Munícipio, cabendo a esta o exercício da Presidência, para presidir a cessão e tomar as decisões e sanções cabíveis, nos termos das Leis municipais;

II - Servidor Municipal, JOSE ALKMEM CORREA LIMA – Assessor Técnico, matrícula: 006059, cabendo a este o exercício de Secretariar a Comissão com voz;

III - Servidor Municipal, ANTONIO PEREIRA DE SOUZA FILHO – matrícula: 006060, Assessor Técnico, lotado no gabinete da Prefeita, cabendo a este o exercício de Membro da Comissão, com direito a voz e Voto;

IV - Servidora Municipal, SUZANA PINHEIRO DE OLIVEIRA SOARES – Professora Suporte Pedagógico, matrícula: **001393, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esta o exercício de Membro da Comissão, com direito a voz e Voto;**

V - Servidora Municipal, JEYSIANE BEZERRA DE CASTRO – Técnico em Enfermagem, matrícula: 000846, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, cabendo a este o exercício de Membro da Comissão, com direito a voz e Voto.

.

§ 2º Os servidores que integrarão a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Administração Direta serão designados para um período de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos por igual período, a critério da autoridade nomeante.

§ 3º Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

§ 4º Os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, deverão atender aos regramentos previstos neste Decreto, além dos ritos e procedimentos estipulados no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Esperança do Piriá, aplicáveis ao objeto deste.

§ 5º A designação para integrar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constitui encargo de natureza obrigatória, excetuando-se os casos de suspeição e impedimentos legais.

§ 6º A participação dos servidores na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 3º - As oitivas colhidas na instrução dos processos de Sindicâncias ou Disciplinares, preferencialmente, serão gravadas em sistema de áudio e vídeo e permanecerão arquivados em mídia própria anexada aos autos.

§ 1º Não haverá transcrição das oitivas nos processos onde houver gravação das sessões em áudio e vídeo, as quais serão gravadas em mídia própria, sendo lavrada ata contendo a descrição e qualificação dos presentes, horário de início e termino da sessão, bem como, eventuais acontecimentos que não tenham, por qualquer motivo, sido captados em áudio e vídeo.

§ 2º O acesso ao teor das oitivas será condicionado aos legitimados para tal e acontecerá mediante solicitação por escrito nos autos, sempre observado o custeio prévio do valor da mídia que será entregue ao solicitante.

§ 3º No caso de não existirem recursos técnicos ou na ocorrência de quaisquer óbices à gravação em áudio e vídeo das oitivas, estas acontecerão normalmente, sendo seu teor transcrito em ata assinada pelos presentes.

Art. 4º- A instituição de uma Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar não impede o Chefe do Poder Executivo de nomear uma Comissão Especial para realizar apurações similares à que compete a essa, bem como sobre qualquer outro assunto de interesse da Administração, podendo escolher seus membros livremente dentre os servidores públicos estáveis que compõem o quadro de pessoal desta Municipalidade, inclusive dentre os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar Administrativo.

Art. 5º - A designação da presente Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar não afetará os processos sindicantes e disciplinares em curso.

Art. 6º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderá adotar procedimentos administrativos internos que instituam banco de decisões, precedentes, bem como, criar jurisprudências e normas visando que as Sindicâncias e Processos Administrativos ampliem a isonomia, impessoalidade, ampla defesa e evite-se assim, dualidade, conflito ou antagonismo nos atos que são inerentes a este tipo de apuração, reforçando, outrossim, os princípios obrigatórios a Administração Pública.

Parágrafo único. Os procedimentos deverão ser organizados por número e ano e estarão disponíveis para consulta de toda e qualquer Comissão Apurativa, que deverá utilizar tais dados apenas e tão somente para os fins descritos neste decreto.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, o qual poderá ser revisto a qualquer tempo.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro de 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado em 02 de janeiro de 2023, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C16A6657

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 010/2023

DECRETO Nº. 010/23 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá Estado do Pará, Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais e;
Considerando as disposições da lei orgânica do Municipio contida no art. 84, incisos V, XII e XXVIII;
DECRETA:
Art. 1º. – Fica NOMEADO o Senhor **ANTONIO KARTEGIANO CAMPOS GONÇALVES,** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO,** lotado no Gabinete da Prefeita do Municipio de Nova Esperança do Piriá-PA, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique –se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado no dia 02 de janeiro 2023, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A56F7CF7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 011/2023

DECRETO Nº. 011/23 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO DE ASSESSOR COMUNITARIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá Estado do Pará, Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais e;
Considerando as disposições da lei orgânica do Municipio contida no art. 84, incisos;
DECRETA:
Art. 1º. – Fica EXONERADO o Senhor **CLEBSON RODRIGUES MESQUITA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR COMUNITÁRIO,** lotado no Gabinete da Prefeita do Municipio de Nova Esperança do Piriá-PA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique –se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado no dia 02 de janeiro de 2023, por

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:BC8E2091

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 012/2023

DECRETO Nº. 012/23 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá Estado do Pará, Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais e;
Considerando as disposições da lei orgânica do Município contida no art. 84, incisos V e XII;
Considerando a vacância dos ocupantes dos cargos de Assessor (a) Comunitário, do quadro desta municipalidade abaixo descritos.
DECRETA:
Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO GIVANILDO CAMPOS GONÇALVES,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR COMUNITÁRIO,** lotado no Gabinete da Prefeita do município de Nova Esperança do Piriá-PA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique –se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro de 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado no dia 02 de janeiro de 2023, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:9851FA05

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 013/2023

DECRETO Nº. 013/22 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGOS EM PROVIMENTO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá Estado do Pará, Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS,** no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as disposições da lei orgânica do Municipio contida no art. 84, e incisos;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **EMERSON DA SILVA GARCIA,** do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Administrativo I,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Municipio de Nova Esperança do Piriá-PA, com vencimentos e vantagens inerente ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Art. 3º - Publique –se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 02 de janeiro de 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado no dia 02 de janeiro de 2023, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:54B564F1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 014/2023

DECRETO Nº. 014/23 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre pedido de desistência de servidor efetivo, aprovado no Concurso Público nº 001/2013, da prefeitura municipal de nova esperança do Piriá/PA, e da outras providencias.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e.

Considerando, As disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84;

Considerando Aprovação do Concurso Público Municipal, 001/13, do seguinte cargo 41: Psicóloga, objeto do item 02 do Edital n.º 001/13 de 20 de Dezembro de 2013, Homologado no Edital 004/14 de 03 de Junho de 2014, do decreto Municipal nº 044/14 de 05 de junho de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2013;

Considerando Que a Servidora a pedido desistiu do cargo previsto Decreto de convocação, e;

Considerando Ainda a Legislação Municipal aplicável-PCCR e Regime Jurídico Único dos Servidores Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica **EXONERADA** a pedido Servidora **JESSICA ARAÚJO LEAL,** Matricula 003664, que exerce o cargo de **Psicólogo,** lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Nova Esperança do Piriá-PA, Departamento do Centro de Referência Assistencial Social-CREAS.

Art. 2º - O Pedido de desistência da Função de **Psicólogo**, foi solicitado pele o requerimento protocolado nº 0002/23 de 17 de janeiro de 2023.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá-PA, 17 de janeiro 2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado em 17 de janeiro 2023, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F86CDCE7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 004/2023

PORTARIA 004/23 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre pedido de Antecipação de Licença para tratar de interesses particulares de Servidor Público municipal do quadro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e da outras providencias.

A Excelentíssima Senhora **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Orgânica do Município contida no art. 84;

Considerando Ainda que o servidor pediu a Antecipação da Licença concedida pela Portaria Municipal 067/22 de 01 de julho de 2022, concedida pelo parecer Jurídico 0056/21, e de acordo com a Lei Municipal 026/14, de 26 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a antecipação forma voluntaria da licença para tratar de interesses particulares, atendendo as exigências da Lei Municipal 026/94 de 26 de janeiro de 1.994 – Regime Jurídico Único em seu Art. 81, inciso VII, do Servidor público municipal senhor **WELITON DA SILVA FEITOSA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com vinculo **efetivo** matricula 003048, que exerce a função de Motorista Veículos Leve.

Art. 2º - A licença para tratar de interesses particulares, do servidor **WELITON DA SILVA FEITOSA**, que foi concedida pela portaria nº 067/22 de 01 de julho de 2022, fica interrompida para atende de forma voluntaria Requerimento de solicitação do mesmo datado de 17 de janeiro de 2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando suas disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Nova Esperança do Piriá-PA, 17 de janeiro de 2023.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Finança

Publicado em 17 de janeiro de 2023., por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária de Administração e Finança

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:8190EF49

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Ato Extrato de Termo Aditivo.
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 1301.004/2021 objetivando a prorrogação de prazo, em 12(doze) Meses e Renovação de Saldo, Contrato n.º 1301.004/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA. Contratado: G.D.J SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-ME. Contrato N.º 1301.004/2021, Valor Global: R$ 30,000,00. Vigência do Contrato: 06/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 06/01/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:31788C65

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação Nº. 001/2023. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços Praticados Pela Administração Pública no Município de Nova Esperança Do Piriá/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal, Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃODE DADOS LTDA, Contrato Nº 001.2023.02.2.001, Valor Global: R$ 10.865,00; Vigência do Contrato: 11/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 11/01/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:7A5835B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-001FUNDEB

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02/02/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE NOVO REPARTIMENTO/PA, CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2023. nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, Decreto Municipal nº 048/2021/GAB/PMNR, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 20 de janeiro de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1157/2021-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E6D6F78B

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO NO EDITAL E ADIAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-037SMSS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista a necessidade de retificação do edital, resolve republicar o edital do referido processo sendo assim a licitação que iria ocorrer no dia 24/01/2023 às 09h, passará a ocorrer dia 02/02/2023 às 14h. O edital retificado estará disponível no dia 23/01/2023.

Novo Repartimento - PA, 20 de Janeiro de 2023

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 2112/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:721896D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.701/2022 - EDILENE LEONARDO DE SOUSA BORGE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.701/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que EDILENE LEONARDO DE SOUSA BORGE, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 22A, Lote 19, Bairro Vale do Sol III, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 280,47 M² e perímetro de 75,35 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Panamá**	**Por onde mede 10,21m**
Fundo com	**Lotes 09 e 08**	**Por onde mede 10,24m**
Lateral direita com	**Lotes 18 e 09**	**Por onde mede 27,55m**
Lateral esquerda com	**Lote 20**	**Por onde mede 27,35m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:ADD651BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.665/2022 - MARCIA MIRANDA DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 2.665/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARCIA MIRANDA DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana

do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Honduras, Quadra 28, Lote 02, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 229,89 M² e perímetro de 66,22 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Honduras**	**Por onde mede 10,12m**
Fundo com	**Lotes 22 e 24**	**Por onde mede 09,86m**
Lateral direita com	**Lote 01**	**Por onde mede 22,19m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 24,05m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0138CCD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná, até ulterior deliberação.

I- PRESIDENTE: **KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO**, inscrita na matrícula nº 932;

II- SECRETÁRIA: **BRENO JESUS MELO DA COSTA**, inscrito na matrícula nº 1060;

III- MEMBRO: **MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula nº 238;

IV- MEMBRO: **TAMILLYS LEITE PEREIRA SOARES**, inscrita na matrícula nº1004893;

Art. 2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os certames licitatórios em qualquer de suas modalidades, garantido o princípio da isonomia entre os licitantes, cumprindo com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da publicidade, da eficácia e da moralidade.

Art. 3º. O Presidente será substituída em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº **1630/2022**.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5125314E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2023

DESIGNA PREGOEIRA E NOMEIA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL E PREGÃO ELETRÔNICO, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.926/2006 e Decreto Municipal nº 1.403/2006, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer a função de PREGOEIRA titular, a servidora efetiva **KEYLA SOAREA OLIVEIRA LOBATO**, inscrita na matrícula nº 932, que será responsável pela condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório.

Parágrafo único. Em caso de eventuais impedimentos, fica designada a servidora **DAYANY BRENDA DA SILVA MALCHER**, inscrito na matrícula nº 1001893, para exercer a função de Pregoeiro substituto.

Art. 2º. NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, prestando assistência necessária a Pregoeira:

I- **BRENO JESUS MELO DA COSTA**, inscrito na matrícula nº 1060;

II- **MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula nº 238;

III- **TAINARA CASSIA SOUSA PINHEIRO**, inscrita na matrícula nº 1002447;

Art. 3º. Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão suas atribuições no prazo disposto no Anexo I, Art. 7º, § 4º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria nº **1631/2022**.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 17 de janeiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:98170DC5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES Nº001/2023 CARNAVAL – ORIXIFOLIA 2023

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS EM VENDA AMBULANTE DE COMIDAS E BEBIDAS DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL – ORIXIFOLIA 2023, NA CIDADE DE ORIXIMINÁ.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Código de Posturas Municipal, Lei nº 7.233/2009, em seu art. 165, §2º e §3º, Decreto nº 115/2017 e com base na Lei nº 6.924/2006, com memorial descritivo sobre zoneamento urbano, o qual está sujeito a revisão, segundo preceitua a Lei nº 9.105/2017, e em consonância com o Decreto nº 731/2022 e Decreto nº 734/2022, considerando o disposto no inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e ainda nos termos da Lei Complementar nº 9.111/2017 e alterações, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, que estará aberto o **CREDENCIAMENTO DE AMBULANTES,** visando a autorização do uso e ocupação de área pública, voltada para a comercialização de alimentos e bebidas durante o período do **CARNAVAL – ORIXIFOLIA 2023**, em perímetro da orla da cidade de Oriximiná.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente convocação, o credenciamento e autorização do uso e ocupação de área pública, para o comércio eventual ou ambulante, por tempo determinado, para atividade de comercialização de alimentos e bebidas.
1.2. O credenciamento para autorização do uso e ocupação, obedecerá aos dispostos na Lei nº 7.233/2009, Lei nº 6.924/2006, Lei nº9.105/2017, Decreto nº 731/2022, Decreto nº 734/2022 e Lei Complementar nº 9.111/2017, bem como as demais normas futuras que possam reger o presente edital.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. O presente edital de credenciamento, se fará para habilitação de comércio eventual ou ambulante, por tempo determinado, com atividade de comercialização de alimentos e bebidas, efetivado por ordem de chegada, desde que, contemple toda a documentação e exigências necessárias para anuência dos interessados durante os dias do evento do **CARNAVAL – ORIXIFOLIA 2023**.
2.2. Serão disponibilizados 99 lotes para a comercialização de alimentos e bebidas para o comercio eventual ou ambulante, por tempo determinado, sendo:
a) Na Rua 24 de Dezembro, no perímetro compreendido entre a Travessa Magalhães Barata e Travessa José Gabriel Guerreiro, serão 64 lotes, com medidas de 2,5 m x 2,5 m, para o comercio de bebidas, sem barraca fixa, numerados de 01 a 64;
b) Na Rua 24 de Dezembro, no perímetro compreendido entre a Travessa Magalhães Barata e Travessa José Gabriel Guerreiro, serão 20 lotes, com medidas de 2,5 m x 2,5 m, para o comercio de alimentos, sem barraca fixa, numerados de 65 a 84;
c) Na Rua 24 de Dezembro, no perímetro compreendido entre a Travessa José Gabriel Guerreiro e Travessa Carlos Maria Teixeira, serão 15 lotes, com medidas de 3 m x 3 m, para o comercio de alimentos e bebidas, com ou sem barraca fixa, numerados de 85 a 99, em área denominada de Praça de Alimentação;
2.3. O prazo para o credenciamento será da publicação do edital, até as 14h00 do dia 10 de fevereiro de 2023, devendo o interessado protocolar o requerimento com a documentação necessária na Coordenação de Planejamento e Ordenamento Territorial.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do credenciamento os interessados, pessoas físicas, que preencham os requisitos e condições previstas neste edital e seus anexos, bem como na legislação pertinente.
3.2. Os interessados devem possuir a licença DPA para comercialização de bebidas, adquirida junto a Delegacia de Polícia Civil de Oriximiná com validade para o ano de 2023.
3.3. Os interessados que não possuam débitos referente a taxa de uso e ocupação do solo, inscritos ou não em dívida ativa, junto ao Departamento de Tributos.
3.4. Observância da característica de cada lote, respeitando ainda a proibição da comercialização de produtos e bebidas de qualquer natureza em recipiente de vidro.
3.5. Cumprir rigorosamente com a regulamentação estipulada para o período, data e horário de funcionamento para a comercialização, de acordo com a programação do evento.
3.6. Dispor de lixeiras e sacos plásticos para acondicionamento dos resíduos (lixo) gerados por sua comercialização, devendo ser descartado ao final de cada dia, em ponto designado para a coleta a ser realizada pela equipe de limpeza urbana na manhã seguinte.
3.7. Transportar e alocar os equipamentos e materiais a serem usados para cada dia de evento, somente entre os horários, das 16h30min às 18h30min.
3.8. Possuir os requisitos e condições para habilitação, bem como quitar as taxas geradas.

4. DO CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados no credenciamento, deverão comparecer na Coordenação de Planejamento e Ordenamento Territorial, e preencher o requerimento de autorização, munido da documentação obrigatória, no horário compreendido de 08h00 a 14h00.
4.2. Por ocasião do credenciamento serão exigidos a seguinte documentação:
a) Cópia do CPF;
b) Cópia do RG ou documento oficial com foto dentro do prazo de validade (CNH, Identidade Funcional de Classe, etc.);
c) Comprovante de residência atual em nome do requerente, ou declaração de residência quando o comprovante estiver em nome de terceiros;
d) Licença DPA para comercialização de bebidas, adquirida junto a Delegacia de Polícia Civil de Oriximiná para o ano de 2023;
e) Certificado do curso de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, para os interessados na comercialização de alimentos.
4.3. Com a habilitação, o interessado deverá solicitar junto ao Departamento de Tributos a emissão das taxas de uso e ocupação de solo para pagamento.
4.4. Será permitida um credenciamento por interessado. Caso ocorra mais de uma inscrição, apenas a primeira será considerada, não havendo possibilidade de alteração posterior.
4.5. É proibido, o interessado habilitado, ceder, vender ou alugar o lote sob sua responsabilidade a terceiros, sob pena de remoção e aplicação ao infrator de sanção de suspensão temporária para participar de futuros credenciamentos em eventos no decorrer do ano de 2023.
4.6. Não será aceito credenciamento com documentação incompleta.
4.7. É vedada o credenciamento por menores de 18 anos e por terceiros.
4.8. Não será aceito credenciamento fora do prazo estabelecido neste edital.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos serão conferidos no ato do credenciamento.
5.2. Cabe a Coordenação de Planejamento e Ordenamento Territorial e ao Departamento de Tributos, analisarem os requerimentos e documentação, para então, emitir de decisão habilitação.
5.3. Só serão habilitados e autorizados os interessados que apresentarem toda documentação exigida neste edital, bem como comprovarem o pagamento das taxas de uso e ocupação de solo e alvará de ambulante, mesmo que seja eventual.
5.4. Os interessados poderão indicar a escolha do lote no ato do credenciamento, ficando condicionada a disponibilidade de cada lote com as características do uso, conforme croqui do evento.
5.5. Os interessados habilitados e autorizados, deverão nos dias do evento, portarem crachá de identificação a ser disponibilizado pela Coordenação de Planejamento e Ordenamento Territorial.
5.6. Os interessados habilitados e autorizados deverão manter durante toda o período do evento, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas e todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

5.7. Não será permitida a presença de ambulantes ou de qualquer venda no perímetro próximo ao estacionamento compreendido entre a Travessa Magalhães Barata e a Passagem Antônio Bentes de Sousa.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O período de vigência do Termo de Autorização a ser celebrado para a comercialização de alimentos e bebidas, será valido para os 6 dias de evento da programação do **CARNAVAL – ORIXIFOLIA 2023**, sendo os dias: 18, 19, 20, 21, 24 e 25 de fevereiro de 2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A inobservância dos requisitos gerais deste edital acarretará, advertência, apreensão e remoção dos produtos, suspensão temporária para novas autorizações, bem como aplicação de multa se for o caso.
7.2. A venda de produtos não autorizados, será considerado infração.
7.3. Aos interessados habilitados e autorizados que no final de cada dia de evento não retirarem todos seus materiais utilizados, serão penalizados com a aplicação de sanções previstas neste edital, e no Código de Posturas Municipal, Lei nº 7.233/2009, e terão os bens removidos pelo órgão responsável, com exceção dos localizadas na área denominada Praça de Alimentação, destinados a barracas fixas.
7.4. O não pagamento das taxas geradas implicará no descredenciamento, bem como a inscrição do débito em Dívida Ativa, nos termos da LC nº 9.111/2017.
7.5. As multas decorrentes de infração serão de 50 (cinquenta) UFM – Unidade Fiscal do Município, arbitradas nos termos do Código de Posturas Municipal, Lei nº 7.233/2009 e do Código de Vigilância Sanitária.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os interessados habilitados assinarão Termo de Responsabilidade e Compromisso, comprometendo-se a respeitar e cumprir as regras estabelecidas neste edital, bem como as normas editadas para o evento.
8.2. Aos interessados habilitados e autorizados, caberá portar durante todo o período do evento, crachá de identificação fornecido pela Coordenação de Planejamento e Ordenamento Territorial, bem como deverá manter suas condições de habilitação, em especial Alvará emitido pelo Departamento de Tributos.
8.3. Os interessados habilitados e autorizados ficarão sujeitos à Fiscalização dos órgãos e autoridades competentes designadas para o evento: Fiscais e Assessores de Postura, Fiscais de Meio Ambiente, Fiscais da Vigilância Sanitária, Agentes da Proteção e Defesa Civil e Agentes de Segurança no Trabalho.
8.4. Somente poderá iniciar a comercialização, o interessado habilitado que estiver com a devida autorização expedida pela Coordenação de Planejamento e Ordenamento Territorial.
8.5. O não cumprimento das regras estipuladas neste edital, além das penalidades já previstas, acarretará ainda a suspensão temporária do infrator em participar de futuros credenciamento e autorizações para eventos no ano de 2023.
8.6. O presente edital poderá a qualquer tempo, ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, com a devida justificativa, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que caibam aos credenciados quaisquer direitos.
8.7. O interessado credenciamento neste edital, implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas e descritas no mesmo, as quais não poderá alegar desconhecimento.
8.8. Eventuais dúvidas quanto às disposições deste instrumento, poderão ser dirimidas por expediente formal protocolado na Coordenação de Planejamento e Ordenamento Territorial.
8.9. Os casos omissos serão decididos em conjunto pelo coordenador da Coordenação de Planejamento e Ordenamento Territorial e diretora do Departamento de Tributos.

Oriximiná, 19 de janeiro de 2023.

EVAIR FRANCO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Des. Urbano
Decreto nº 674/2022

ELISANGELA FERNANDES BATISTA
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 492/2022

Ciente e de acordo, autorizo

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Anexo:https://www.oriximina.pa.gov.br/publicacoes.php?id=2601

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8D055400

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/22-SEMED

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003-SEMED/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratado: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2023 com vigência até o dia 31/03/2023. Data da assinatura: 30/12/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B668FF06

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/22-SEMED

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 003-SEMED/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA
Contratado: DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR – ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01/01/2023 com vigência até o dia 31/03/2023. Data da assinatura: 30/12/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:49FB8399

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 236

DECRETO Nº 236 DE, 20 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RODRIGO TERRA**, inscrito do CPF nº 643.122.162-15, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 20 de janeiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/ PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:DC86FC25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
TERMO ADITIVO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
Extrato de Publicação de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato Temporário

A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pela Sra. ROSILENE GOMES COSTA, Prorroga através de Termo Aditivo e Contrato Temporário abaixo listado, de **Servidor Temporário,** para o Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme abaixo:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	NOME	CARGO	SALARIO BASE	VIGÊNCIA
068/2021	106/2022	ANTONIO DE FÁTIMA RODRIGUES OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	R$1.393,80	31/12/2023

Paragominas, Pa, 20 de janeiro de 2023

ROSILENE GOMES GOSTA
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:6576A75B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1747/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00044-SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva no veículo L.200 Triton, Placa QEY 7698, L 200/2019, pertencentes à Secretaria Municipal de Governo. Valor global R$ 68.448,86. Vigência: 13/12/2022 a 13/11/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6990D718

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 067/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00061, PMP/H & R COMERCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de reforma nos estofados (assentos e encostos), dos veículos: ônibus e micro-ônibus Escolares da Secretaria Municipal de Educação. Valor global R$ 293.400,00. Vigência: 16/01/2023 a 16/01/2024. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ADE26464

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 088/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00053-SRP, PMP/L L EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Seus Programas. Valor global R$ 16.585,00. Vigência: 17/01/2023 a 17/07/2023. Recurso: FUNDEB.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DFCEE257

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 094/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00069, PMP/BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município. Valor global R$ 235.825,89. Vigência: 18/01/2023 a 18/04/2023. Recurso: PNAE, Creche, PNAI, Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais Educação/Infantil. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação: Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio - Secretária Municipal de Educação .

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:71ADEFC1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 012/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00063, PMP/H&R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Locação de um imóvel, medindo 425,75m², localizado na Rua Maria Angélica Dantas, nº. 65 - Bairro: Promissão I, onde funcionará CER – Centro Especializado em Reabilitação. Valor global R$ 84.000,00. Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:704BC9A8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 080/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00083, PMP/ATELIE EM FAMÍLIA LTDA. Objeto: Aquisição de prêmio tais como: televisores, para o concurso IPTU premiado 2022, conforme decreto nº 044, de 26 de setembro de 2022. Valor global R$ 7.413,00. Vigência: 17/01/2023 a 17/07/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BE11ADD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 081/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00083, PMP/J M POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de prêmio tais como: micro-ondas, para o concurso IPTU premiado 2022, conforme decreto nº 044, de 26 de setembro de 2022. Valor global R$ 2.697,00. Vigência: 17/01/2023 a 17/07/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:833F6FB7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 082/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00083, PMP/J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto: Aquisição de prêmio tais como: fritadeiras elétrica, refrigeradores, para o concurso IPTU premiado 2022, conforme decreto nº 044, de 26 de setembro de 2022. Valor global R$ 7.557,96. Vigência: 17/01/2023 a 17/07/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:847C314A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 083/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00083, PMP/PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Aquisição de prêmio tais como: fogões, para o concurso IPTU premiado 2022, conforme decreto nº 044, de 26 de setembro de 2022. Valor global R$ 1.340,00. Vigência: 17/01/2023 a 17/07/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B3C4BE26

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 084/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00083, PMP/RJJ INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de prêmio tais como: celulares, para o concurso IPTU premiado 2022, conforme decreto nº 044, de 26 de setembro de 2022. Valor global R$ 9.250,00. Vigência: 17/01/2023 a 17/07/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E65B6AD4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 085/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00083, PMP/V EPIFANIO DE SOUZA. Objeto: Aquisição de prêmio tal como: motocicletas, para o concurso IPTU premiado 2022, conforme decreto nº 044, de 26 de setembro de 2022. Valor global R$ 37.938,00. Vigência: 17/01/2023 a 17/07/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:89F290EE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 095/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2023-00001, PMP/ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de uso de software de Gestão Pública que atenda exigências do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (geração do E - Contas TCM/PA), Secretaria do Tesouro Nacional – STN, LC - 131/2009, Lei nº 12.527/2011, IN TCM/PA nº 11/2021 e Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC), contemplando manutenção e atualização, visando atender as Secretarias Municipais, Fundos Municipais, Câmaras Municipal e Autarquias. Valor global R$ 251.695,08. Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2024. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7778CAA7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 6/2023-00001. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso II do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa de seguros **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) nº 02.288.268/0001-04, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 18 de Janeiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:47724606

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-00063. A Secretária Municipal de Saúde de Paragominas, ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso X do artigo 24 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **H&R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº. 09.609.245/0001-95, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 03 de Janeiro de 2023.

LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:61F691D5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 107/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2023-00002, PMP/J W A LOPES. Objeto: Contratações de profissionais do setor Artístico, de reconhecimento perante a opinião Pública Regional e Nacional, para as comemorações do 58° Aniversário do Município de Paragominas - Pará. Valor global R$ 30.000,00. Vigência: 19/01/2023 a 28/04/2023. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:776D7ED8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 108/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2023-00002, PMP/32.457.845 CARLOS EDUARDO MAUES CUNHA. Objeto: Contratações de profissionais do setor Artístico, de reconhecimento perante a opinião Pública Regional e Nacional, para as comemorações do 58° Aniversário do Município de Paragominas - Pará. Valor global R$ 5.500,00. Vigência: 19/01/2023 a 28/04/2023. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes - Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9686461B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2023-00002. O Prefeito Municipal de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o inciso III do artigo 25 Lei Federal 8.666 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas: **J W A LOPES**, inscrita no CNPJ n°. 00.512.704/0001-43 e 32.457.845 **CARLOS EDUARDO MAUES CUNHA**, inscrita no CNPJ n°. 32.457.845/0001-05, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 19 de janeiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:46A7B665

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2/2022-PE-FME, PROCESSO Nº 039/2022-FME
A Prefeitura Municipal de Porto de Moz, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar e serviço de Apoio Fluvial objetivando atender as necessidades de Locomoção dos Alunos Matriculados nas Escolas Públicas de Ensino Estadual e Municipal para o ano letivo de 2023, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, ao longo de 12 meses. Foi "REVOGADA", c/ fulcro no Art. 49 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.
Da Justificativa: As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação da PMPM, sito à Rua Professora Simpliciana Farias, s/n, Ap. 01, Centro, CEP: 68.330-000 Porto de Moz, bem como na justificativa da revogação publicada no site da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz 20 de janeiro de 2023.

RONALDO FEITOSA MENDONÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:84B39093

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB – CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
CTHT BRASIL LTDA. CNPJ nº **35.651.632/0001-08**. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2022.** Processo Licitatório nº 038/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e serviços de jardinagem para atender Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Redenção/PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: 19/01/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% no quantitativo dos itens.

PROF.ª VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:2A628EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:

PARQUE DAS ACACIAS E SANTANA IMOBILIARIA EIRELI. CNPJ 21.550.604/0001-81. **1º Termo Aditivo ao Contrato 009/2022**. Processo Licitatório nº 222/2021. Dispensa De Licitação – Compra Direta nº 061/2021. **Objeto:** Locação De Um Imóvel Urbano Comercial Localizado Na Avenida Independência, Esquina Com A Avenida João Gomes Do Val N° 127, Centro, Cep: 68.554-144, Destinado Ao Funcionamento Da Secretaria Municipal De Fazenda De Redenção-PA, Para Atendimento Das Demandas Da Prefeitura Municipal. Assinatura: 13/01/2023. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 009/2022, a partir de **15/01/2023** que vencerá em **15/01/2024**, E reajuste no valor licitado com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, acumulado no período, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 009/2022, perfazendo o valor de **R$ 14.093,11 (Quatorze mil, noventa e três reais e onze centavos) mensais**. Diante de ser preço compatível com o mercado.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:62D528DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Tomada de Preços n. º 001/2023, Processo Licitatório n.º 003/2023-000001. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Complementação do Sistema de Água Existente no setor Parque da Liberdade, no Município de Rio Maria-PA (CONVÊNIO Nº 291/2022). PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 07 de fevereiro de 2023 às 10h15m. REGIMENTO: Lei Federal n. º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99165-0735. Rio Maria – PA.

MARCO ROLIM
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:F2FBE737

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Resumo de Edital
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 001/2023-SRP TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender na preparação da merenda escolar, eventos e festas comemorativas dos alunos da rede municipal de ensino desta municipalidade. DATA DA ABERTURA: 02 de fevereiro de 2023, às 09:15min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 – Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br_e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro – Rio Maria – PA, CEP: 68.530- 000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735.

JANIELE SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1A135BE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará-FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:
PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-077 PMRP
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 27 de abril de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 21/12/2022
Contrato Administrativo nº 20220273
Contrato Administrativo nº 20220282
Contrato Administrativo nº 20220280

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará-FME, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:
PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-077 PMRP
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Contratado:SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 15 de fevereiro de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 21/12/2022
Contrato Administrativo nº 20220057

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará-PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:
PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-077 PMRP
Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado:SILVANDE FARIAS CORDEIRO 57237182234
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 15 de fevereiro de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 21/12/2022
Contrato Administrativo nº 20220058

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:894B5FD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-001 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR MANO WALTER POR OCASIÃO DO 41º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0209.133920131.2.062 Realiação de Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 170.000,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Janeiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:521F83B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 094/2023

DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 a 24 de janeiro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de janeiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1BD53C2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060012022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI-ME – CNPJ N° 35.644.124-0001-94. Período: 06.01.2022 a 06.01.2023 para 06.01.2023 a 06.01.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06/01/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060022022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI-ME – CNPJ N° 35.644.124-0001-94. Período: 06.01.2022 a 06.01.2023 para 06.01.2023 a 06.01.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06/01/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060032022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI-ME – CNPJ N° 35.644.124-0001-94. Período: 06.01.2022 a 06.01.2023 para 06.01.2023 a 06.01.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06/01/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060042022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI-ME – CNPJ N° 35.644.124-0001-94. Período: 06.01.2022 a 06.01.2023 para 06.01.2023 a 06.01.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06/01/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060052022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARA - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI-ME – CNPJ N° 35.644.124-0001-94. Período: 06.01.2022 a 06.01.2023 para 06.01.2023 a 06.01.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06/01/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 20 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:78485F7D

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 0601006/2022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58. Período: 06.01.2022 a 06.01.2023 para 06.01.2023 a 06.01.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06/01/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060072022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58. Período: 06.01.2022 a 06.01.2023 para 06.01.2023 a 06.01.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06/01/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060082022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58. Período: 06.01.2022 a 06.01.2023 para 06.01.2023 a 06.01.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06/01/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060092022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado MALHARIA & GRAFICA

NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58. Período: 06.01.2022 a 06.01.2023 para 06.01.2023 a 06.01.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06/01/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060102022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARA - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58-0001-94. Período: 06.01.2022 a 06.01.2023 para 06.01.2023 a 06.01.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06/01/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060112022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DEMEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ- Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58-0001-94. Período: 06.01.2022 a 06.01.2023 para 06.01.2023 a 06.01.2024. - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 06/01/2023. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

Santa Luzia do Pará, 20 de janeiro de 2023

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:33A4751B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 817/2022 – GAP/PMS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

APROVA O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, e a define como o instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal de 1988, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.257/2001, Estatuto das Cidades, que estabelece as diretrizes gerais da política urbana, e determina que a política de mobilidade deve ser promovida em prol do bem público e para a garantia da função social da cidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.406/2016, que estabelece que os Municípios que não tiverem Plano de Mobilidade Urbana ficarão impedidos de receber recursos orçamentários federais;

CONSIDERANDO que o Plano de Mobilidade Urbana é também um complemento do Plano Diretor Municipal, Lei Municipal nº 20.534/2018, e instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO que o principal objetivo é estabelecer estratégias e ações buscando uma mobilidade sustentável na cidade e que, para isso, é necessário estimular, fomentar e garantir a coexistência e integração dos diferentes modais, bem como estabelecer prioridade entre eles, visando mitigar eventuais os efeitos negativos gerados por alguns modos.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui o primeiro Plano de Mobilidade Urbana do Município de Santarém-PA, anexo único, parte integrante deste Decreto, e estabelece os objetivos e as diretrizes para a sua implantação, monitoramento, avaliação e revisão periódica, visando efetivar a Política Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º A visão sobre a mobilidade para a construção do Plano de Mobilidade, está expressa por meio dos objetivos estratégicos que foram elaborados com suporte na legislação federal sobre mobilidade, no inventário e diagnóstico com a participação da sociedade, do corpo técnico do município e principalmente na posição da gestão do Município sobre a mobilidade, considerando os seguintes parâmetros basilares:
I - buscar a acessibilidade universal e tornar a mobilidade um fator de inclusão social;
II - priorizar os deslocamentos do pedestre e ciclista;
III - tornar o transporte público mais atraente frente ao transporte individual motorizado;
IV - promover o uso racional dos modos individuais motorizados;
V - promover a segurança no trânsito;
VI - assegurar que as intervenções no sistema de mobilidade contribuam para a qualidade ambiental;
VII - integrar as políticas de uso do solo e mobilidade;
VIII - tornar a mobilidade urbana um fator positivo para a economia local e regional.

Art. 3º Constitui o sistema integrado de mobilidade a forma conjunta os diferentes modais de transporte que operam na cidade, tais como o pedestre, a bicicleta, o coletivo, o motorizado individual, as cargas e a interface com os modais de transportes regionais, dentre eles o rodoviário, aéreo e o hidroviário, abordando características e especificidades operacionais e de infraestrutura de cada modalidade.

Art. 4º Para os fins deste Decreto, considera-se:
I - transporte urbano: conjunto dos modos e serviços de transporte público e privado utilizados para o deslocamento de pessoas e cargas nas cidades integrantes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
II - mobilidade urbana: condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano;
III - acessibilidade: facilidade disponibilizada às pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor;
IV - modos de transporte motorizado: modalidades que se utilizam de veículos automotores;
V - modos de transporte não motorizado: modalidades que se utilizam do esforço humano ou tração animal;
VI - transporte público coletivo: serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços fixados pelo poder público;
VII - transporte privado coletivo: serviço de transporte de passageiros não aberto ao público para a realização de viagens com características operacionais exclusivas para cada linha e demanda;
VIII - transporte público individual: serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas;
IX - transporte urbano de cargas: serviço de transporte de bens, animais ou mercadorias;
X - transporte remunerado privado individual de passageiros: serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede.

Art. 5º Sem prejuízo do estabelecido na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e na Lei Municipal nº 20.534, de 17 de dezembro de

2018, o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Santarém é norteado pelos seguintes princípios:
I - Acessibilidade universal;
II - Democratização e equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros;
III - Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviço;
IV - Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo de qualidade;
V - Segurança nos deslocamentos das pessoas;
VI - Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano e do sistema de circulação viária;
VII - Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da política municipal de mobilidade.

Art. 6º Para direcionar o Plano de Mobilidade Urbana no sentido de mantê-lo centrado nos princípios fundamentais elencados no artigo 5º deste decreto, foram observadas as seguintes diretrizes, as quais refletem demandas próprias do Município de Santarém:
I - Promover a integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais do município e com demais municípios da região metropolitana;
II - Propor melhores condições de acessibilidade infraestrutura nos bairros e comunidades;
III - Auxiliar os órgãos públicos a inibir a instalação de novas atividades consideradas Polos Geradores de Tráfego - PGT's, assim como a ampliação das atividades já instaladas que venham promover a degradação do ambiente na mobilidade urbana;
IV - Garantir o uso e ocupação do solo urbano do município de maneira a promover a mobilidade urbana de qualidade e sustentável;
V - Estabelecer critérios para o controle de acessibilidade ao Centro Histórico e de Comércio e Serviços de Santarém, assim como o controle local de acesso e estacionamento de veículos;
VI - Reestruturar o tráfego, no Centro Histórico, com gerenciamento do sistema de transporte de cargas, para que seja compatível com o sistema de circulação de pessoas e de pequenos veículos, inibindo atividades geradoras de tráfego de veículos pesados;
VII - Promover a criação de ruas exclusivas de pedestres no Centro Histórico de maneira a promover a mobilidade para pedestres com vistas a promoção ao turismo;
VIII - Garantir a circulação democrática e equânime de pedestres e pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida - PCD;
IX - Priorizar o deslocamento de pedestres e pessoas com deficiência, indistintamente nas vias do sistema principal e secundário, a promover condições de circulação com segurança e autonomia nos passeios e demais espaços públicos;
X - Priorizar o transporte por bicicleta sobre os demais modos motorizados, com infraestrutura que possibilite o deslocamento com segurança criando corredores e/ou rede de sistema exclusivo com ciclovias e ciclofaixas integrada ao sistema viário principal (estruturante) da cidade;
XI - Considerar o transporte coletivo prioritariamente sobre o transporte individual motorizado;
XII - Promover a integração entre os modos e serviços de transporte, otimizando o sistema de transporte hidroviário existente, de maneira a possibilitar sua integração com as demais regiões de rios, que seja garantido as condições de segurança, conforto, além da confiabilidade da sociedade;
XIII - Promover a mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade, de maneira a tornar a mobilidade um fator, preponderante, da inclusão social;
XIV - Garantir intervenções no sistema de mobilidade, de maneira a contribuir com a melhoria da qualidade ambiental;
XV - Incentivar o desenvolvimento científico-tecnológico e a utilização de energias renováveis e de menor poluição;
XVI - Assegurar a prevenção, mitigação e/ou compensação dos impactos de atividades instaladas nos corredores de transporte e na área de influência;
XVII - Gerenciar a qualidade dos serviços de transporte público de passageiros;
XVIII - Promover a Política Municipal de Mobilidade Urbana com a gestão integrada ao planejamento da Região Metropolitana de Santarém.

Art. 7º Com o propósito de atingir as diretrizes enumeradas no artigo 6º deste Decreto, o Plano de Mobilidade Urbana é orientado pelos seguintes e principais objetivos:
I - Ampliação do uso do coletivo na matriz de transporte da cidade;
II - Aperfeiçoamento da logística do transporte de cargas;
III - Consolidação da gestão democrática no aprimoramento da mobilidade urbana;
IV - Contribuição para a política de redução das desigualdades sociais;
V - Implementação de ambiente adequado ao deslocamento dos modos não motorizados de transporte;
VI - Incentivo à utilização de modos de transporte não motorizados;
VII - Otimização do uso do sistema viário;
VIII - Promoção da acessibilidade aos componentes dos sistemas de mobilidade urbana do Município;
IX - Promoção da acessibilidade universal no passeio público, praças e bosques;
X - Promoção de melhorias na saúde e no bem-estar da população na Mobilidade da cidade;
XI - Redução de emissões de gases atmosféricos poluentes produzidos pelo sistema de mobilidade urbana;
XII - Redução do número de acidentes e mortes no trânsito;
XIII - Redução do tempo médio das viagens;
XIV - Homogeneização da macroacessibilidade da cidade.

Art. 8º O Plano de Mobilidade Urbana para o transporte não motorizado, pedestres e ciclistas, tendo como norte os seguintes parâmetros:
I - Criar formas educativas e incentivo ao uso de transportes alternativos;
II - Planejar para implementar o tráfego de pedestres nas vias;
III - Implantar elementos de conforto térmico, como arborização, em ciclovias ou ciclo faixa e ciclorrotas;
IV - Criar sistema de travessias de pedestres nas rodovias e vias arteriais, como faixa de pedestre elevadas, passarelas, rampas etc.;
V - Padronizar, educar, fiscalizar e autuar o cidadão sobre o uso das calçadas;
VI - Implementar e ligar as ciclofaixas, ciclovias e ciclorrotas.
VII - Criar bicicletários públicos que contemplem a locação de patinetes e bicicletas com parcerias público privadas;
VIII - Regulamentar o uso de patinetes.
IX - Apontar e ordenar áreas especificas de circulação de veículos de tração animal.
X - Melhorar as sinalizações verticais e horizontais.
XI - Identificar os logradouros públicos por placas nos cruzamentos;
XII - Eleger dias para isolar vias para que pessoas possam fazer práticas esportivas e de lazer, bem como para feiras em geral;
XIII - Eleger e implementar no comércio central do município vias peatonais.
XIX - Isolar ou desativar canaletas de água servida no centro comercial.

Art. 9º O Plano de Mobilidade Urbana para o transporte público visa aumentar a participação das viagens por meio do transporte coletivo por ônibus, considerando os seguintes parâmetros:
I - Melhoria dos itinerários para interligar todos os bairros da cidade, bem como os equipamentos públicos e universidades;
II - Melhoria de todo o sistema viário e sinalização que compõem o sistema de transporte coletivo;
III - Reestruturar o sistema de transporte coletivo;
IV - Aumentar frota dos coletivos para melhor atendimento dos usuários;
V - Intensificação de fiscalização para cumprimento de itinerários e horários estabelecidos e coibir infrações de trânsito praticadas pelos motoristas dos coletivos;
VI - Aumentar quantidade de abrigos e que os mesmos ofereçam maior segurança e acessibilidade;
VII - Capacitar todos os servidores do serviço de transporte coletivo por ônibus, para que prestem um melhor atendimento aos usuários, sobretudo idosos e pessoas com deficiência;
VIII - Criar terminais de integração e que os mesmos atentam todos os modais de transportes;
IX - Implantar sistema de informações aos usuários;

X - Identificar e equipar a frota para atender ao público de pessoas com deficiências;
XI - Implantar nos abrigos informações de rotas e horários dos coletivos;
XII - Intensificar a fiscalização sobre as calçadas, cumprindo o código de postura do Município e a lei das calçadas;
XIII - Cumprir a Lei de uso e ocupação do solo e código de postura do município, no que tange os corredores ocupados indevidamente;
XIV - Licitar o serviço de transporte coletivo por ônibus;
XV - Divulgar contato para denúncia nos ônibus;
XVI - Limitar sonoridade nos ônibus;
XVII - Ordenar o tráfego de carretas nos corredores de transporte coletivo;
XVIII - Viabilizar o transporte coletivo para as comunidades rurais próximas à Santarém;
XIX - Determinar que as linhas intermunicipais tenham o destino final na rodoviária.

Art. 10. O Plano de Mobilidade Urbana para o transporte Motorizado individual visa a redução dos congestionamentos e acidentes que interferem negativamente em todos os modais, considerando os seguintes parâmetros:
I - Aumentar fiscalização;
II - Implementar estacionamento rotativo;
III - Planejar alternativas para circulação e fechamento de ruas em períodos festivos para evitar conflitos entre pedestres e veículos privados;
IV - Ordenar e criar novos estacionamentos;
V - Elaborar campanhas educativas sobre o trânsito permanentemente;
VI - Sinalizar as vias com a devida sinalização efetuando a manutenção permanente.

Art. 11. O Plano de Mobilidade para o transporte de cargas visa compatibilizar a circulação dos veículos de cargas e a carga/descarga com a circulação viária, com as demais atividades urbanas e com o meio ambiente, tendo os seguintes parâmetros norteadores:
I - Fiscalização circulação do transporte de carga na cidade;
II - Regulamentar e sinalizar containers de coleta de lixo e entulhos;
III - Criar sistema de transporte de carga para abastecimento de entreposto;
IV - Criar de uma rede viária hierarquizada para transporte de carga de acordo com porte e periculosidade de cargas;
V - Separar espaço dos passageiros e pedestres dos espaços de cargas;
VI - Elaborar regulamentação, estabelecendo horários e pontos de carga e descarga, bem como delimitações de tráfego, cargas inflamáveis e produtos perecíveis;

Art. 12. O Plano de Mobilidade para os serviços de transporte por taxi de automóveis ou motocicletas, com controle por aplicativo ou não, visa:
I - Abrir processo licitatório para ampliação de permissões e autorizações;
II - Zonear os serviços de mototáxi e táxi;
III - Utilizar critérios específicos para a inclusão/exclusão do condutor auxiliar;
IV - Intensificar fiscalização sobre os serviços de mototáxi, táxi e do transporte clandestino de passageiros;
V - Facilitar o acesso de embarque e desembarque de passageiros com suas prioridades ou necessidades especiais;
VI - Regulamentação do serviço por aplicativo aos taxistas e mototaxistas credenciados.
VII - Divulgar e fiscalizar as tarifas dos serviços de mototáxi;
VIII - Promover capacitação anualmente dos condutores, no que abrange o atendimento a turistas, idosos e pessoas com deficiência;
IX - Intensificar nas vistorias o quesito higiene e identificação de colete, permissão e capacete;
X - Realizar estudo para implantação de pontos dos serviços nos bairros;
XI - Criar uma central de atendimento especifica dos serviços de mototáxi;
XII - Aumentar o contingente de agentes de trânsito e firmar convênios com órgãos de segurança.

Art. 13. São propostas para os serviços de transporte por aplicativos:
I - Estabelecer limites do número de veículos por aplicativo;
II - Realizar estudo técnico para análise de tarifa e definições do serviço de transporte por aplicativo.

Art. 14. O serviço de transporte hidroviário deverá ser balizado pelas seguintes diretrizes:
I - Fiscalização das embarcações, prevendo multas e penalidades cabíveis;
II - Realizar vistorias nas embarcações com critério pré-estabelecidos;
III - Determinar zoneamento para ordenar os tipos de embarcações por modalidades (porte, carga, passageiros);
IV - Estabelecer cotas para gratuidades;
V - Assegurar o direito a meia passagem para estudantes;
VI - Aplicar normas para implantação, licenciamento e funcionamento de portos particulares, de acordo com a legislação ambiental vigente (EIA RIMA), com horários de funcionamento para carga e descarga na área urbana;
VII - Adequar acessos para atender usuário idosos e PCD's;
VIII - Separar e ordenar entrada de passageiros e cargas fluviais;
IX - Determinar infraestrutura de acesso às embarcações;
X - Considerar a participação da representatividade da comunidade;
XI - Aplicar a responsabilidade social e ambiental das empresas que operam no serviço de transporte fluvial, de acordo com a constituição;
XII - Realizar capacitação de cursos de educação ambiental;
XIII - Criar integração entre os modais de transportes.
XIV - Cadastrar todos os tipos de transportes no âmbito fluvial.
XV - Criar linhas fluviais urbanas e turísticas, para promover fomento do turismo a preço justo e acessível;
XVI - Criar bilhete único de integração dos modais;
XVII - Integrar as propostas levantadas na conferência municipal de transportes;
XVIII - incluir na Lei Orgânica do Município cotas de gratuidades (Idosos e PCD's);
XIX - Capacitar os tripulantes para saberem lidar com idosos e PCD's;
XX - Garantir 100% de gratuidades para acompanhantes de PCD's, que comprovem total dificuldade de locomoção, respeitando as cotas estabelecidas;
XXI - Exigir que PCD's sejam avaliados por peritos que identifiquem a necessidade ou não de acompanhantes e que essa informação conste na carteira de Passe-Livre;
XXII - Criar fundo municipal do transporte fluvial;
XXIII - Propor a criação de área de fundeio junto aos órgãos responsáveis.

Art. 15. O Plano de Mobilidade Urbana para a Mobilidade Regional visa promover o transporte de pessoas e cargas com qualidade, por diferentes modais, entre os municípios da Região Metropolitana e municípios da região, atendendo aos seguintes parâmetros:
I - incorporar os modos que melhor se adequem a mobilidade urbana e regional;
II - promover a integração das modalidades de transporte de passageiros urbanos às modalidades de passageiros metropolitanos e interurbanos;
III - pleitear melhor e maior atendimento e acesso ao modal aéreo;
IV - buscar continuamente a melhoria e racionalidade do transporte regional;
V - cuidar da segurança no trânsito na interface da cidade com a rede viária regional.

Art. 16. Fica atribuído ao Conselho Municipal de Transportes a finalidade de ser um órgão consultivo, propositivo e de acompanhamento da mobilidade urbana no Município de Santarém.

Art. 17. O prazo para revisão do Plano de Mobilidade estará condicionado, inicialmente, a revisão do Plano Diretor do Município (10 anos), passando a estar sincronizado com este a partir da data de publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. As revisões periódicas serão precedidas da realização de diagnósticos e de prognósticos do sistema municipal de mobilidade urbana e deverão contemplar, minimamente:
I - Averiguação do estágio de implementação das Estratégias, por meio da atualização e revisão dos cronogramas previstos neste plano, em colaboração com a sociedade civil e organizada;

II - Análise da situação do sistema municipal de mobilidade urbana em relação aos modais, aos serviços e à infraestrutura de transporte no território do Município, tendo como escopo mínimo a contemplação dos dados e informações contidos nesse plano;
III - Construção de cenários de curto, médio e longo prazos, visando a construção de bancos de dados que permitam a composição de séries históricas.

Art. 18. Os recursos financeiros para implantação das ações propostas no Plano de Mobilidade terão origem de verbas consignadas em orçamento, verbas federais, emendas parlamentares, empréstimos e sempre que possível, verbas de receita do Município.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 16 de dezembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E9FED3E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e **GEONORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo e decréscimo do valor inicial atualizado do contrato nº 021/2022-SEMAP, com fundamento no art. 65, Inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.**Valor do aditivo:** R$ 0,00 (Zero reais). **Data da assinatura:** 19/01/2023.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A57CB2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO 001/2023 PMS
Objeto: Regime de Cooperação Mútua entre os partícipes visando a Assistência Odontológica para desconto em Folha de Pagamento das mensalidades dos servidores públicos municipais e seus dependentes. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém e Liodonto Planos de Assistência e Serviços Odontológicos - Eireli. Vigência: 19/01/2023 à 19/01/2025. Valor: Termo de Cooperação mútua, desconto em folha de pagamento dos Servidores municipais.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:148D16D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

PORTARIA Nº003/2023 - SEMC Santarém, 20 de janeiro de 2023.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sr. Luís Alberto Mota Figueira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 002/2021 de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em cumprimento ao dispositivo no Art.67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Veículos Leves Permanentes e Eventuais firmados no exercício de 2023 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs.:

PEDRO RUBENS DUARTE MOREIRA – Mat.85.883
WALDECI REIS LEMOS MOTA – Mat. 62.493

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém/PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 20 de janeiro de 2023.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 002/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:16EA17F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011/2023 – GAP/PMS, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA BETHANIA OTAVIANO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I**, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 053/2021 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4DA2C81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NAF III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **SUELEN PATRICIA DE AGUIAR PORTELA CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Administração e Finanças - NAF III,** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FEE3821A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 089/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **BRENNDA CHRISTINA NEVES DE SOUSA**, no cargo em comissão de **Seção de Recursos Humanos** do Núcleo de Administração e Finanças - NAF III, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 669/2022 – GAP/PMS, de 02 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:659E9CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE DO PREFEITO I.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **GEORGILKA PAULA WALFREDO PESSÔA,** nomeada através do Decreto nº 271/2021 – GAP/PMS, de 20 de janeiro de 2021, no cargo em comissão de **Secretária de Gabinete do Prefeito I**, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0D108DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **ADRIANA FREIRE SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Captação de Recurso** da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:16FB628C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 158/2022 – GAP/PMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA PARA CONTROLE E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **THAISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão Especializada para Controle e Avaliação de Serviços Hospitalares** do Núcleo de Unidades e Serviços de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 786/2021 – GAP/PMS, de 16 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de janeiro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED9AD946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 092/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE PRODUÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **THAISA YANA SIQUEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Produção em Saúde,** da estrutura básica compartilhada do HMS, PSM e UPA, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 158/2022 – GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:464410ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **FERNANDO DANTAS DA MOTA**, para exercer o cargo em comissão de Divisão de Vigilância Ambiental do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 190/2022 - GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2022, retroagindo a 31 de dezembro de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9DD627E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 094/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE REGISTRO E GESTÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **LINDOMAR LIRA REGO**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Registro e Gestão de Internação Hospitalar** da Divisão Especializada de Sistema de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 163/2022 - GAP/PMS, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3259997B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24HS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hs,** gerida pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FD980A69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 096/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **ALINE GARCIA NOBRE**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão Especializada de Serviços Operacionais** da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, gerida pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2F62F6E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 097/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **ADRIA NATASHIA SANTANA CAMPOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Comunicação** do Hospital Municipal de Santarém – HMS, gerido pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AD40684E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE I DA PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **ADELIANE SILVA FROTA**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete I** da Presidente do Comitê Gestor, do Hospital Municipal de Santarém - PSM, vínculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE79C522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E QUALIDADE - NSQ, DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **DANIELE DA SILVA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão Especializada em Segurança e Qualidade - NSQ**, do Hospital Municipal de Santarém - HMS, gerido pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CF39FDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - PSM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELCICLEIA MARIA PATRICIO ALVARENGA**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Pronto Socorro Municipal - PSM**, gerido pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:95A6E3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA DIVISÃO ESPECIALIZADA EM RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **ELEN CLÁUDIA CARDOSO REBOUÇAS**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão Especializada em Recursos Humanos,** da estrutura básica compartilhada do HMS, PSM e UPA, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5339D5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 102/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **EMIR MACHADO AGUIAR JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Serviços de Manutenção e Operação** do Comitê Gestor do HMS, PSM e UPA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:657B200B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 103/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **EVANDRO JORGE BOA MORTE COSTA**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão Especializada de Serviços Assistenciais do Pronto Socorro Municipal - PSM**, gerida pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:44096C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 104/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO HMS, PSM E UPA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **GREYCE MARIA GOMES PORTELA**, para exercer o cargo em comissão de **Presidente do Comitê Gestor** da estrutura básica compartilhada do Hospital Municipal de Santarém - HMS, Pronto Socorro Municipal - PSM e Unidade de Pronto Atendimento - UPA, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:09377348

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 105/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o Sr. **INÁCIO AGUIAR AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Serviços de Abastecimento e Almoxarifado** do Comitê Gestor do HMS, PSM e UPA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9693BC3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 106/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM - HMS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Hospital Municipal de Santarém - HMS**, gerido pelo Comitê Gestor, vínculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA918A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **LEIDIANI DA SILVA VIANA**, para exercer o cargo em comissão da **Divisão Especializada de Serviços Operacionais do Hospital Municipal de Santarém - HMS**, gerida pelo Comitê Gestor, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:065934F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **LUZINEIDE DA SILVA SANTIAGO**, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Serviços de Administrativos** do Comitê Gestor do HMS, PSM e UPA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ED94D829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS AMBULATORIAIS, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA MOITA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Serviços Especializados Ambulatoriais, Nível III,** da estrutura básica compartilhada do HMS, PSM e UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:404D48D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA DE ENSINO E PESQUISA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **PEDRO GUILHERME AZEVEDO SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Ensino e Pesquisa**, da estrutura básica compartilhada do HMS, PSM e UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:464C54A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM REGULAÇÃO - NIR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **PAULA VINHOTE DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Regulação - NIR**, da estrutura básica compartilhada do HMS, PSM e UPA, geridos pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:59D87D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **REGIANA LOPES FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada em Serviços Assistenciais** do Hospital Municipal de Santarém - HMS, gerido pelo Comitê Gestor, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B6DE94E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113/2023 – GAP/PMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO OPERACIONAL DE FOLHA DO NÚCLEO TÉCNICO OPERACIONAL DE FOLHA DE PAGAMENTO - NTOF, DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **VERA LÚCIA MOREIRA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção Operacional de Folha** da Divisão Operacional de Folha de Pagamento, do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento - NTOF, da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:29E0CCBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072/2023 – GAP/PMS, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCELO VIEIRA MARTINS**, no cargo em comissão de **Secretário de Gabinete II** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de janeiro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EAC4649A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO LICITAÇÃO PE - 016/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2022 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação comunica o Resultado do Pregão Eletrônico nº 016/2022, que tem como objeto: **"Aquisição de Grupo Gerador para atender as necessidades das Escolas da Região de Rios e Aquisição de Motores para lanchas escolares que fazem parte da frota da SEMED."**. Tendo como vencedoras as empresas: ABC NÁUTICA LTDA, CNPJ: 96.666.862/0001-27, no item 1 e TERRA SANTA MÁQUINAS E MOTORES LTDA, CNPJ: 14.267.905/0001-37, no item 2.

Santarém, 20 de janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rênice Luis Pantoja
Código Identificador:D09488B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – FUNDEF

CNPJ: 05.149.182/0001-80
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – FUNDEF

Dispõe sobre a convocação e habilitação dos profissionais do Magistério para requerer os créditos do rateio referente aos precatórios do FUNDEF do período de 1997 a 2006, que tenham tido efetivo exercício neste período, no Município de Santarém Novo.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, Sr. Thiago Reis Pimentel, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará procedimento de recebimento de documentos e habilitação dos beneficiários dos valores referente aos PRECATÓRIOS DO FUNDEF, nos termos da Lei nº 14.113/20 com alterações pela lei nº 14.325/2022 e demais normas pertinentes, na forma regulamentada por este Edital.

DO OBJETO:

1. O objeto deste Edital é a CONVOCAÇÃO de TODOS os profissionais da Educação Básica ocupantes do Cargo Público de Magistério no Município, no período de 1997 a 2006, a fim de proceder sua habilitação para requerer o direito a perceber os créditos referentes ao rateio dos precatórios do FUNDEF.

1.1. Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.325, de 12 de abril de 2022, que alterou a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, terão direito ao rateio dos precatórios do FUNDEF, os profissionais do Magistério da educação básica com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública do Município de Santarém Novo/PA, no período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF (1997 a 2006).

1.2. Os aposentados que comprovarem efetivo exercício no período mencionado, bem como os herdeiros dos profissionais do magistério da educação básica que estavam em efetivo exercício do Magistério Público Municipal também terão direito ao rateio do FUNDEF.

DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO

2. O período para habilitação se dará entre os dias 23/01/2023 a 06/02/2023, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Tv. Gilberto Amaral Dias, nº 10, Bairro Liberdade, Próximo a Escola Justino Montalvão, CEP 68720-000, neste município, sendo nula qualquer apresentação de requerimento após o prazo estipulado neste item.

2.1. O formulário de habilitação é parte anexa ao presente Edital e, de igual modo, estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, localizada no endereço e horário constantes no item 2.

2.2. O requerimento, juntamente com os documentos citados no item 2.5 deste Edital, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, para a Comissão Especial para estudos de aplicação dos Recursos do FUNDEF, formada especialmente para este fim.

2.3. A apresentação dos documentos estabelecidos neste Edital poderá ser feita por meio de fotocópia, mediante conferência com o documento original pela Comissão Especial.

2.4. Será considerado inapto o interessado que apresentar a documentação de forma incompleta, rasurada, que não comprove o vínculo indicado e/ou em desacordo com o estabelecido neste Edital.

2.5. Os documentos obrigatórios e necessários para habilitação no rateio dos integrantes da estrutura, quadro ou tabela dos servidores do município que trata este Edital, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, durante o período em que ocorreram os repasses a menor, no período de 1997 a 2006, serão os seguintes:

a) **Profissionais efetivos ativos**: Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF), comprovante de residência, Portaria e Termo de Posse e/ou outro documento que comprove o efetivo exercício do Magistério;

b) **Profissionais inativos**: Documento Oficial de Identificação (RG ou CHN, CPF), comprovante de residência, documentos que comprovem o efetivo exercício, dentre eles: Portaria de nomeação ou certidão de tempo de serviço emitida pela Prefeitura Municipal, Portaria/documento de concessão de aposentadoria, contracheques, livro de ponto, ficha funcional, e/ou outros documentos comprobatórios a serem analisados pela Comissão designada;

c) **Pensionistas/herdeiros**: Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF) e comprovante de residência (de todos os pensionistas e herdeiros), certidão de óbito e documentos que comprovem o efetivo exercício, listados na alínea "b";

d) **Contratados ou servidores temporários**: Documento Oficial de Identificação (RG ou CNH, CPF), comprovante de residência, Contrato de prestação de serviços, contracheques, livro de ponto, ficha funcional, e/ou outros documentos comprobatórios.

2.6. NÃO será admitida a modalidade de prova testemunhal, ainda que por meio de ata notarial ou documento similar redigido a termo.

2.7. Após a análise dos documentos apresentados será publicado em diário oficial e no sítio eletrônico do Município de Santarém Novo a listagem/relação nominal dos interessados que tiveram seu pedido de habilitação deferido, indicando, ainda, o período comprovado de efetivo exercício de cada profissional.

2.8. No caso do profissional interessado não constar na listagem/relação que trata o item 2.7, significa que o pedido formulado foi indeferido, podendo este ter acesso a decisão fundamentada da Comissão Especial, que estará a pronta entrega na Secretaria Municipal de Educação, no endereço e horário indicados no item 2.

2.9. Os profissionais interessados poderão apresentar recurso administrativo por escrito no período compreendido de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação da listagem/relação nominal que trata o item 2.7, que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação, no mesmo endereço e horário de expediente informado no item 2, cuja a decisão dos recursos será deliberada pela Comissão Especial para estudos de aplicação dos Recursos do FUNDEF.

2.10. Da referida decisão dos recursos administrativos NÃO caberá novo recurso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3. Os interessados deverão conhecer o edital, além de se certificarem de que preenchem os requisitos exigidos.

3.1. Quaisquer solicitações de informações adicionais que se façam necessárias deverão ser feitas à Comissão Especial para estudos de aplicação dos Recursos do FUNDEF, mediante requerimento escrito devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Educação no endereço e horário previstos no item 2.

3.2. Para o efetivo pagamento serão estipuladas as regras, datas e demais regulamentações a serem criadas mediante ato próprio do Poder Executivo.

3.3. A listagem contendo o nome e o período em que os profissionais do Magistério estiveram em efetivo exercício, no período mencionado, poderá ser modificada em razão das manifestações tempestivas dos interessados, e, ainda, de ofício, pela Administração Pública municipal, por divergência entre a listagem e os dados constantes dos arquivos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo;

3.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para estudos de aplicação dos Recursos do FUNDEF em conjunto com a Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

3.5. A Administração Pública poderá, a seu critério, realizar novos Chamamentos desta natureza para fins de habilitação de demais profissionais a serem especificados naquele ato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Santarém Novo – PA, em 16 de janeiro de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL:68216890249
Assinado de forma digital por THIAGO REIS PIMENTEL:68216890249
Dados: 2023.01.16 16:01:26 -03'00'

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

ANEXO
REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DO RATEIO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

NOME:	
RG e CPF:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	E-MAIL:

PERÍODOS E FUNÇÕES REQUERIDAS

FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO

DOCUMENTOS PROBATÓRIOS APRESENTADOS

() DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
( ) CPF
( ) FOLHA DE PAGAMENTO
( ) CONTRA CHEQUE
( ) FICHAS FINANCEIRAS
( ) TERMO DE POSSE
( ) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
( ) PORTARIAS
( ) FICHA FUNCIONAL
( ) LIVRO DE PONTO
( ) CERTIDAO DE OBITO
( ) OUTROS (Especificar)

* não se faz obrigatório apresentar todos os documentos exemplificados no referido formulário, devendo serem apresentados aqueles que comprovem a identidade do profissional e o efetivo exercício especificado no Edital, que serão posteriormente analisados pela Comissão Especial.
Declaro, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa pode caracterizar os crimes previstos no art. 299 e/ou 297 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Local:_____, dia _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA:	LOCAL:
REQUERENTE:	
ASSINATURA DO RECECEDOR:	

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:AEC6C1F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO PARA CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021110115. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7/2021-050102. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: ZELIA FIGUEIREDO DE ANDRADE CORREIA CPF: 020.140.462-12. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação para locação de imóvel localizado na tv. Independência, s/n, Bairro Umarizal de São Caetano de Odivelas, para funcionamento do prédio do CRÁS, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de São Caetano de Odivelas-PA
Vigência: até 31/12/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:886C4F70

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PARA CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 20210902001. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7/2021-030201. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: ALESSANDRA SOARES DOS REIS CPF: 030.147.392-78. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação para locação de imóvel localizado na av. Floriano Peixoto s/n, centro para funcionamento do prédio dos conselhos CACS, CAE e CME - SEMED, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Caetano de Odivelas-PA. Vigência: até 02/05/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:62618F19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO PARA CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021300601. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7/2021-180601. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: WILLIAN CLEBER BARROS SANTA ROSA CPF: 700.152.672-02. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação De Imóvel Localizado Na Avenida São Benedito, Nº 09, Para Funcionamento Do Prédio Do Serviço De Atendimento Móvel De Urgência (Samu), Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De São Caetano De Odivelas/PA. Vigência: até 01/06/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:EDD22B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PARA CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021291001. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7/2021-221001. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: SERGIO MAURICIO DE SOUSA MAFRA CPF: 944.503.232-20. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: locação de imóvel mobiliado com pátio, sala, 03 suítes, banheiro, cozinha e área externa ampla, localizado na avenida governador Magalhães Barata, nº 22, bairro: Pepéua, São Caetano de Odivelas/PA, destinado a ser casa de apoio a funcionários tais como: engenheiros(as), arquitetos(as), advogados(as) e os demais servidores e profissionais que prestem quaisquer serviços junto a administração, deste município, atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de administração do município de São Caetano de Odivelas/PA, Vigência: até 31/10/2023.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:5A21AB33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial PP nº 01/2023- PMSDA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2023, tipo menor preço por ITEM: Data de abertura: 02/02/2023, as 08h00min. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para Locação de Caminhão Compactador de Lixo e Caminhão Toco Poliguindaste. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Acrísio Santos, s/n Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no endereço: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ e no portal do TCM-PA – Mural de licitações.

São Domingos do Araguaia - PA, 20 de janeiro de 2023.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:78E1A836

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - SRP

Extrato de contrato
Contrato n° 20230021 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - SRP** – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **Contratado:** AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, COPA/COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. **Vigência:** 17/01/2023 a 31/12/2023 – **Valor Global:** R$ 54.994,90 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) – **Data da Assinatura:** 17/01/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2B4D568E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 075/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 000572
AUTUADO: HÉLIO VIEIRA MOREIRA

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL
Cuida-se de Processo Administrativo Ambiental nº 075/2017, que tem por objeto a apuração da infração ambiental cometida por Hélio Vieira Moreira, em razão do Auto de Infração nº 000572/2017.
Consta do Relatório de Fiscalização que no dia 07.02.2017, a equipe técnica da SEMMAS - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração detectou desmatamento na Fazenda Xinguari, de propriedade do autuado, de uma área de 10,40hectares.
Foi lavrado o auto de infração e subscrita defesa administrativa, sendo, por conseguinte, feito Termo de Compromisso Ambiental entre as partes, comprometendo-se o autuado ao pagamento de R$ ... (...) e à recuperação do dano ambiental.
Portanto, considerando o transcurso do prazo, expeça-se ordem de serviço à equipe de fiscalização para vistoria do local objeto da autuação, para constatar se houve a recuperação do dano ambiental.
Após a juntada das informações, voltem os autos conclusos para decisão.

São Félix do Xingu, Pará, 09 de junho de 2022.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:714E4D44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 01091-01/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 0191
AUTUADO: MIGUEL NUNES DE SOUZA

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Cuida-se de Processo Administrativo Ambiental nº 01091-01/2017, que tem por objeto a apuração da infração ambiental supostamente cometida por Miguel Nunes de Souza em razão do Auto de Infração nº 01091/2017.
Consta do Relatório de Fiscalização que no dia 03.04.2017, a equipe técnica da SEMMAS - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração diligenciou no Sítio Estrela, de propriedade do autuado, e lá constatou desmatamento, lavrando o respectivo Auto de Infração e Termo de Embargo.
O autuado, devidamente intimado, apresentou defesa administrativa sustentado suas teses defensivas para o arquivamento do auto de infração, na data de 28.04.2017.
Por conseguinte, observa-se que o processo ficou paralisado até a manifestação da assessoria jurídica, em 09.06.2022, transcorrendo, portanto, mais de 03 (três) anos sem a prática de atos de instrução no processo administrativo.
Bem por isto, a Assessoria Jurídica manifestou-se pela extinção da penalidade da multa diante da prescrição intercorrente, sugerindo que fossem feitas as seguintes diligências: encaminhamento de cópia à Comissão Permanente Processo, para apurar a responsabilidade decorrente da paralização; e que fosse expedida ordem de serviço para a equipe de fiscalização vistoriar o local da infração para constatar se houve a regeneração do dano ambiental.
É o breve relatório.
A autoria e materialidade do dano ambiental estão devidamente caracterizados no processo administrativo. Entretanto, houve inércia da administração ao não instruir o procedimento, ficando parado por mais de 03 (três) anos sem a prática de nenhum ato instrutório.
Com efeito, o instituto da prescrição intercorrente surgiu como ferramenta para estimular a tramitação dos processos judiciais e administrativos, em homenagem a duração razoável do processo.
Isto quer dizer, que não pode o administrado ficar a mercê de um dia seu processo ser julgado, sem prazo, mesmo que muitos anos depois de iniciado, em razão do princípio da segurança jurídica.
Dessa forma, da análise dos autos, percebe-se que houve a prescrição intercorrente, o que indica a extinção da penalidade no que diz respeito a pretensão punitiva para a aplicação da multa, pois o dano ambiental é imprescritível.
Razão assiste à assessoria jurídica, devendo ser extinta a penalidade da multa, prosseguindo-se o processo com relação à recuperação do dano ambiental, ou seja, mantém-se válidos os autos de infração e termo de embargo, devendo a equipe de fiscalização vistoriar o imóvel para constatar se houve a regeneração do dano ambiental objeto do auto de infração.
Isto posto, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE e extingo a penalidade da multa, devendo o processo prosseguir no que diz respeito à recuperação do dano ambiental.
Intime-se o autuado desta decisão.

Remeta-se cópia dos autos para a Comissão Permanente Processante, para que apure a responsabilidade funcional decorrente da paralisação, nos termos do art. 21, § 2º, do Decreto nº 6.514/08.
Notifique-se a Equipe de fiscalização para que vistoriem a área objeto da autuação, para que constatem se houve a reparação do dano ambiental.

Publique-se.

São Félix do Xingu, Pará, 09 de junho de 2022.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:9860836E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 087/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 01097
AUTUADO: ADELIR DA SILVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Cuida-se de Processo Administrativo Ambiental nº 087/2017, que tem por objeto a apuração da infração ambiental cometida por Adelir da Silva, em razão do AI nº 01097/2017.
Consta do Relatório de Fiscalização que no dia 20.06.2017, a equipe técnica da SEMMAS - Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração detectou atividade mineraria sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, exercida pelo autuado, em uma área de 8,03 hectares.
Foi lavrado o auto de infração e subscrita defesa administrativa, sendo, por conseguinte, feito Termo de Compromisso Ambiental entre as partes, comprometendo-se o autuado ao pagamento de R$ ... (...).
Ocorre que além da pecúnia, o direito à recuperação do dano ambiental é imprescritível e insuscetível de quaisquer concessões, sendo obrigatória a reparação nos termos da legislação ambiental.
Portanto, considerando o transcurso de mais de quatro anos, expeça-se ordem de serviço à equipe de fiscalização para vistoria do local objeto da autuação, para constatar se houve a recuperação do dano ambiental.
De igual modo, certifique-se se houve a quitação integral do débito.

Após a juntada das informações, voltem os autos conclusos para decisão.

São Félix do Xingu, Pará, 09 de junho de 2022.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:4CBDCCB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 160.01/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 01070
AUTO DE EMBARGO: 01104
AUTUADA: JOSÉLIA FERREIRA BATISTA

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Cuida-se de Processo Administrativo Ambiental nº 160.01/2017, que tem por objeto a apuração da infração ambiental supostamente cometida por JOSÉLIA FERREIRA BATISTA em razão do AI nº 01070/2017.
Consta do processo administrativo que fora lavrado auto de infração contra a autuada sob a acusação de desmatamento de 71,82 hectares na Fazenda Vitória, de sua propriedade, lavrando-se, por consequente, o respectivo termo de embargo.
Apresentada sua defesa administrativa (fls. 5/10), a autoridade de 1º instância confirmou o auto de infração e a penalidade da multa, através da decisão ambiental de fls. 31/34.
Por conseguinte, em 11 de julho de 2018, a autuada interpôs recurso administrativo contra a decisão punitiva, deixando a autoridade ambiental o processo permanecer parado até a manifestação da assessoria jurídica em junho de 2022.
Ou seja, não houve a remessa dos autos para a autoridade de 2ª instância proferir o julgamento do recurso.
Bem por isto, manifestou-se a assessoria jurídica pela incidência da prescrição intercorrente, mediante a extinção da penalidade da multa, mas pelo prosseguimento do feito no que diz respeito a recuperação do dano ambiental.
É o breve relatório.
A autoria e materialidade do dano ambiental estão devidamente caracterizados no processo administrativo, tanto que o AI foi confirmado em 1ª instância. Entretanto, houve inércia da administração ao não instruir o procedimento, ficando parado por mais de 03 (três) anos sem a prática de nenhum ato instrutório.
Com efeito, o instituto da prescrição intercorrente surgiu como ferramenta para estimular a tramitação dos processos judiciais e administrativos, em homenagem a duração razoável do processo.
Isto quer dizer, que não pode o administrado ficar a mercê de um dia seu processo ser julgado, sem prazo, mesmo que muitos anos depois de iniciado, em razão do princípio da segurança jurídica.
Dessa forma, da análise dos autos, percebe-se que houve a prescrição intercorrente, o que indica a extinção da penalidade no que diz respeito a pretensão punitiva para a aplicação da multa, pois o dano ambiental é imprescritível.
Razão assiste à assessoria jurídica, devendo ser extinta a penalidade da multa, prosseguindo-se o processo com relação à recuperação do dano ambiental, ou seja, mantém-se válidos os autos de infração e termo de embargo, devendo a equipe de fiscalização vistoriar o imóvel para constatar se houve a regeneração do dano ambiental objeto do auto de infração.
Isto posto, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE e extingo a penalidade da multa, devendo o processo prosseguir no que diz respeito à recuperação do dano ambiental.
Intime-se o autuado desta decisão.
Remeta-se cópia dos autos para a Comissão Permanente Processante, para que apure a responsabilidade funcional decorrente da paralisação, nos termos do art. 21, § 2º, do Decreto nº 6.514/08.
Notifique-se a Equipe de fiscalização para que vistoriem a área objeto da autuação, para que constatem se houve a reparação do dano ambiental.

Publique-se.

São Félix do Xingu, Pará, 10 de agosto de 2022.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:52458479

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL Nº 71.01/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 01038
AUTO DE EMBARGO: 01003
AUTUADA: SEMENTAL AGROPASTORIL LTDA

DECISÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL

Cuida-se de Processo Administrativo Ambiental nº 71.01/2017, que tem por objeto a apuração da infração ambiental supostamente cometida por SEMENTAL AGROPASTORIL LTDA em razão do AI nº 01038/2017.

Consta do processo administrativo que fora lavrado auto de infração contra a autuada sob a acusação de desmatamento de 920,20 hectares na Fazenda Boa Esperança I e II, de sua propriedade, lavrando-se, por consequente, o respectivo termo de embargo.
Apresentada sua defesa administrativa (fls. 6/18), a autoridade de 1º instância confirmou o auto de infração e a penalidade da multa, através da decisão ambiental de fls. 36/38.
Por conseguinte, em 14 de junho de 2022, a autuada interpôs recurso administrativo alegando a prescrição intercorrente, pois o processo permaneceu parado até a manifestação da autuada.
É o breve relatório.
A autoria e materialidade do dano ambiental estão devidamente caracterizados no processo administrativo, tanto que o AI foi confirmado em 1ª instância. Entretanto, houve inércia da administração ao não instruir o procedimento, ficando parado por mais de 03 (três) anos sem a prática de nenhum ato instrutório.
Com efeito, o instituto da prescrição intercorrente surgiu como ferramenta para estimular a tramitação dos processos judiciais e administrativos, em homenagem a duração razoável do processo.
Isto quer dizer, que não pode o administrado ficar a mercê de um dia seu processo ser julgado, sem prazo, mesmo que muitos anos depois de iniciado, em razão do princípio da segurança jurídica.
Dessa forma, da análise dos autos, percebe-se que houve a prescrição intercorrente, o que indica a extinção da penalidade no que diz respeito a pretensão punitiva para a aplicação da multa, pois o dano ambiental é imprescritível.
Razão assiste à assessoria jurídica, devendo ser extinta a penalidade da multa, prosseguindo-se o processo com relação à recuperação do dano ambiental, ou seja, mantém-se válidos os autos de infração e termo de embargo, devendo a equipe de fiscalização vistoriar o imóvel para constatar se houve a regeneração do dano ambiental objeto do auto de infração.
Isto posto, RECONHEÇO A PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE e extingo a penalidade da multa, devendo o processo prosseguir no que diz respeito à recuperação do dano ambiental.
Intime-se o autuado desta decisão.
Remeta-se cópia dos autos para a Comissão Permanente Processante, para que apure a responsabilidade funcional decorrente da paralisação, nos termos do art. 21, § 2º, do Decreto nº 6.514/08.

Notifique-se a Equipe de fiscalização para que vistoriem a área objeto da autuação, para que constatem se houve a reparação do dano ambiental.

Publique-se.

São Félix do Xingu, Pará, 11 de julho de 2022.

SÉRGIO BENEDETTI
Secretário Executivo de Meio Ambiente e Mineração

Publicado por:
Mathews Milhomens
Código Identificador:89ACDCAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 20230021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - SRP

Extrato de contrato
Contrato n° 20230021 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - SRP** – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **Contratado:** AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, COPA/COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. **Vigência:** 17/01/2023 a 31/12/2023 – **Valor Global:** R$ 54.994,90 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos) – **Data da Assinatura:** 17/01/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5F2E2CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 20230022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - SRP

Extrato de contrato
Contrato n° 20230022 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022 - SRP** – Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **Contratado:** A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, COPA/COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, ATENDENDO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. **Vigência:** 17/01/2023 a 31/12/2023 – **Valor Global:** R$ 58.816,18 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos) – **Data da Assinatura:** 17/01/2023.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:293BA61F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2022-0040** a seguir: **OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social; FAVORECIDO:**JOSE MARIA ALVES DE MIRANDA; **VALOR**: R$ 30.070,32 (Trinta mil e setenta reais e trinta e dois centavos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** emitida pela Presidente da Comissão permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **ANA BARBARA FREITAS DOS REIS**, na qualidade de ordenador (a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:3D71796A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230013; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-0040; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** JOSE MARIA ALVES DE MIRANDA; **OBJETO:** Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Conselho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:1F450AEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2023. Objeto: Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Locação de Maquinas Pesadas e Caminhão, em atendimento ao Convênio PR-C-235/2022 entre a Norte Energia e o Município de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 02/02/2023. **Horário:** 09h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 20 de janeiro de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:C164DA7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA - SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-1701001. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de Materiais gráficos e impressos digitais, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação e seus respectivos programas, e as demandas da Rede municipal de ensino de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 03/02/2023 às 09:00 h no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Tomé-Açu / PA, 23/01/2023.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:5C4CD615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2023PMT-PE-SRP, Maior Desconto Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 02/02/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4B79AAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 002/2023PMT-PE-SRP, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 02/02/2023 Horário: 09:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0F1205F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA – GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Nº 003/2023

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, Secretária Municipal de Educação do Município de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, através do Decreto Municipal 115/2022;

Considerando, o cumprimento da Hora Atividade para o ano Letivo de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. ESTABELECER o cumprimento da Hora Atividade (33% trinta e três por cento da jornada de trabalho docente) em 70% (setenta por cento) no ambiente escolar e 30% (trinta por cento) em domicílio, respeitando as peculiaridades de cada Instituição Educacional, de forma que não interfira no andamento das atividades escolares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se,

Cumpra-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE JANEIRO DE 2023.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 115/2022

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2A5B229C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº **9/2022-090FMS.** Objeto: **Aquisição de purificadores de água para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.** Vencedoras: Universal Print Comércio e Serviços de Informática LTDA – C.N.P.J.: 09.565.049/0001-66 com valor de **R$ 28.225,00** (vinte e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais). Com o valor total de **R$ 28.225,00** (vinte e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais)**; HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 20 de janeiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:16DA5095

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20220033**; Origem**: Pregão Eletrônico 9/2021-008FMS**. Partes: Fundo Municipal de Saúde, C.N.P.J: 11.234.776/0001-92 e **R e R Empreendimentos e Serviços LTDA-ME** – C.N.P.J: 01.195.098/0001-42. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã e suas respectivas unidades.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 27 de janeiro de 2023 e término em 27 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05 de janeiro de 2023.

RENATA ARAÚJO OLIVEIRA -
Fundo Municipal de Saúde – FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: S**egundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 20210006**; Origem: **Inexigibilidade 6/2021-002PMT**. Partes: Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, C.N.P.J: 22.981.088/0001-02 e **Sávio Roveno Sociedade Individual de Advocacia** – C.N.P.J: 09.376.687/0001-39. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria e consultoria jurídica especializada para atender a demanda do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã**. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 25 de janeiro de 2023 e término em 25 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05 de janeiro de 2023 –

CELSO LOPES CARDOSO -
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:522AEE9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 202200486**; Origem**: Tomada de Preços Nº2/2022-013PMT**. Prefeitura Municipal de Tucumã **C.N.P.J**: 22.981.088/0001-02 e **Construserv Serviços e Construções ltda C.N.P.J: 07.3293932/0001-21** Objeto: contratação de empresa para execução de serviço do restabelecimento de trafegabilidade com a recuperação de 36,6 km de trechos críticos das seguintes estradas vicinais vicinal p2 (17, 60 km): 475562,63m e – 9553728,21m s e 477586,18 e – 9238720,36 s e vicinal britador (19,00 km): 483372,19m e – 9252451,58m s e 478041,13m e – 9238898,38m s, no município de tucumã, conforme projeto básico de engenharia. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 12 de janeiro de 2023 e término em 11 de márcio de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 05 de janeiro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A1DD82E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230034 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-052FMS**. Objeto: **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Tucumã – PA.** Contratada: F Cardoso & Cia LTDA – C.N.P.J.: 04.949.905/0001-63, no valor total de **R$ 711.376,50 (setecentos e onze mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).** Vigência: 11 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 – Data de assinatura: 11 de janeiro de 2023.

Tucumã - PA, 20 de janeiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230035 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-052FMS**. Objeto: **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de medicamentos para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Tucumã – PA.** Contratada: Altamed Distribuidora de Medicamentos LTDA – C.N.P.J.: 21.581.445/0001-82, no valor total de **R$ 826.186,50 (oitocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).** Vigência: 11 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 – Data de assinatura: 11 de janeiro de 2023.

Tucumã - PA, 20 de janeiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:1B433105

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 021/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo público de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Secretaria Municipal de Saúde de Tucuruí, ocupado pela servidor **ANDREY VIANA PIRES**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° **011.704.252-83**, matrícula nº 27052, portadora da Cédula de Identidade sob o **nº 5945054 PC/PA**, pelo período de 3 anos, iniciando dia 16 de janeiro de 2023 até 16 de janeiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:B91221E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 024/2023 - GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria por tempo de contribuição, o(a) Senhor(a) **MARIA DA CONCEICAO MARTINS SOBRINHO**, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE PORTARIA** na Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **nº 181.850.702-10.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Contudo, seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2023.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três**.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:32EAAF3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECREATARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022, OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Máquina Pesadas (Caminhão, Trator, Motoniveladora, Retroescavadeira e Etc.) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município do Munícipio de Viseu/PA.
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84.
Termo de Contrato 004/2023/CPL. Contratado: CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA, CNPJ 09.526.366/0001-73. Valor R$ 792.600,00. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024.
Termo de Contrato 007/2023/CPL. Contratado: PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ 03.069.571/0001-70. Valor R$ 109.196,10. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:951CD2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O município de Viseu torna publica que não houve proposta registrada na seção pública do Pregão Eletrônico nº 064/2022 - Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Vidraçaria e Acessórios, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Aberto em 27/12/2022, às 13H. Em ato continuo a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, por caracterizar "LICITAÇÃO DESERTA". Base legal Lei nº 8.666/93.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022-SRP-
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 047/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquina Pesadas (Caminhão, Trator, Motoniveladora, Retroescavadeira e Etc.) para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Declarando Vencedor às empresas: CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA, CNPJ 09.526.366/0001-73. Valor R$ 2.202.085,00. PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ 03.069.571/0001-70. Valor R$ 423.966,10. Sendo Valor global estimado de R$ 2.626.051,10. Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

EXTRATO DE ATA-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023/CPL – Pregão Eletrônico 047/2022 - SRP que visa à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Máquina Pesadas (Caminhão, Trator, Motoniveladora, Retroescavadeira e Etc.) para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal de Viseu/PA. Declarando Vencedor às empresas: CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA, CNPJ 09.526.366/0001-73. Valor R$ 2.202.085,00. PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ 03.069.571/0001-70. Valor R$ R$ 423.966,10. Sendo Valor global estimado de R$ 2.626.051,10. Assinatura: 10 de janeiro de 2023. Vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022, OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Máquina Pesadas (Caminhão, Trator, Motoniveladora, Retroescavadeira e Etc.) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração/Secretaria Municipal de Obras de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.837.618/0001-17.
Termo de Contrato 002/2023/CPL. Contratado: CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA, CNPJ 09.526.366/0001-73. Valor R$ 1.327.280,00. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024.
Termo de Contrato 005/2023/CPL. Contratado: PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ 03.069.571/0001-70. Valor R$ 299.885,00. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 001/2022/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação 001/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.837.618/0001-17. Contratada: JF Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 43.820.937/0001-16. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no desenvolvimento, manutenção com assessoramento e suporte técnico para atender o SITE da Prefeitura Municipal de

Viseu/PA. Data de assinatura: 13/01/2022. Vigência: 14/01/2023 a 14/01/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 008/2022/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 007/2022. Locatário: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.837.618/0001-17. Locador: Danilson Gonçalves Tavares, CPF 906.572.842-20. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Policia Militar, conforme acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, no município de Viseu/PA. Data de assinatura: 13/01/2022. Vigência: 14/01/2023 a 14/01/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 009/2022/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 008/2022. Locatário: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.837.618/0001-17. Locador: José Emanoel de Oliveira Athaide, CPF 038.183.492-15. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para Agência dos Correios – AGC, na Vila de Curupaiti, conforme acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020, no município de Viseu/PA. Data de assinatura: 13/01/2022. Vigência: 14/01/2023 a 14/01/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 011/2022/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 010/2022. Locatário: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.837.618/0001-17. Locadora: Maria do Socorro Barros Amin, CPF 488.870.642-53. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Secretaria Municipal de Administração, no município de Viseu/PA. Data de assinatura: 13/01/2022. Vigência: 14/01/2023 a 14/01/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:FAD7EB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 002/2022/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 001/2022. Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Locador: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 05.567.888/0001-62. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV na Vila do Curupaiti (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 13/01/2022. Vigência: 14/01/2023 a 14/01/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

ERICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:90DC8461

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022, OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Máquina Pesadas (Caminhão, Trator, Motoniveladora, Retroescavadeira e Etc.) para suprir as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB do Munícipio de Viseu/PA.
Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33.
Termo de Contrato 003/2023/CPL. Contratado: CONSTRUTORA GOMES DA SILVA LTDA, CNPJ 09.526.366/0001-73. Valor R$ 82.205,00. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024.
Termo de Contrato 006/2023/CPL. Contratado: PARA CONCRETOS E LOCACOES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, CNPJ 03.069.571/0001-70. Valor R$ 14.885,00. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024.
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 003/2022/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 002/2022. Locatário: Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação De Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Locadora: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 05.567.888/0001-62. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo da Soares da Silva na Vila do Poeirão (Zona Rural), no município de Viseu/PA. Data de assinatura: 13/01/2022. Vigência: 14/01/2023 a 14/01/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 005/2022/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 004/2022. Locatário: Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação De Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Locadora: Leidiane Pinheiro da Silva, CPF 646.382.512-34. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento de 02 (duas) salas de Aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Furtado na Vila do Itambá (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 13/01/2022. Vigência: 14/01/2023 a 14/01/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 006/2022/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 005/2022. Locatário: Fundo de Manut. e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação De Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Locador: Oracir Fernandes da Silva, CPF 992.014.292-15. Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento de 01 (um) sala de Aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Furtado na Vila do Itambá (Zona Rural), no Município de Viseu/PA. Data de assinatura: 13/01/2022. Vigência: 14/01/2023 a 14/01/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 007/2022/CPL, ref.: Dispensa de Licitação 006/2022. Locatária: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Locador: Raimundo Nonato Juracir Magalhães, CPF 020.136.902-82. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para servir de Deposito de Imobiliários e Equipamentos Permanentes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Data de assinatura: 13/01/2022. Vigência: 14/01/2023 a 14/01/2024, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:2DCA0BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O município de Viseu torna publica que não houve proposta registrada na seção pública do Pregão Eletrônico nº 055/2022 - Contratação de Empresa Especializada Prestação de Serviço Especializado na Coleta e Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Aberto em 15/12/2022, às 09H. Em ato continuo a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, foi encerrada, por caracterizar "LICITAÇÃO DESERTA". Base legal Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:0D60D3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022-SRP-
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 053/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Cilindro para Gás Medicinal e Recarga de Gás Medicinal, conforme solicitação da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES

INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 02.031.420/0001-60. Valor global estimado de R$ 284.030,00. Assinatura: 30 de dezembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022-SRP-
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 054/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Testes Rápido de Antígeno Swab para utilização em casos suspeito de Síndrome Gripal e Tratamento Precoce de Infecção pelo novo coronavírus da Covid-19, com a provação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63. Valor global estimado de R$ 15.000,00. Assinatura: 30 de dezembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.
EXTRATO DE ATA-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 625/2022/CPL – Pregão Eletrônico 053/2022 - SRP que visa à Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Cilindro para Gás Medicinal e Recarga de Gás Medicinal, conforme solicitação da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 02.031.420/0001-60. Valor global estimado de R$ 284.030,00. Assinatura: 31 de dezembro de 2022. Vigência: 12 meses.
EXTRATO DE ATA-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 627/2022/CPL – Pregão Eletrônico 054/2022 - SRP que visa à Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Testes Rápido de Antígeno Swab para utilização em casos suspeito de Síndrome Gripal e Tratamento Precoce de Infecção pelo novo coronavírus da Covid-19, com a provação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63. Valor global estimado de R$ 15.000,00. Assinatura: 31 de dezembro de 2022. Vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 053/2022, OBJETO: Fornecimento de Cilindro para Gás Medicinal e Recarga de Gás Medicinal, conforme solicitação da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 626/2022/CPL. Contratado: J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 02.031.420/0001-60. Valor R$ 284.030,00. Vigência 31/12/2022 a 31/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2022, OBJETO: Fornecimento de Testes Rápido de Antígeno Swab para utilização em casos suspeito de Síndrome Gripal e Tratamento Precoce de Infecção pelo novo coronavírus da Covid-19, com a provação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 628/2022/CPL. Contratado: F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63. Valor R$ 15.000,00. Vigência 31/12/2022 a 31/12/2023.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:F28EB25D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PROCESSO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

Objeto o credenciamento de pessoas Físicas e/ ou jurídicas prestadoras de serviços médicos e Demais Profissionais de Nível Superior para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Hospital das Bem-Aventuranças -HBA e Unidades Básicas de Saúde -UBS's e Demais Estabelecimentos de saúde no município de Viseu/PA.
Tendo em vista o Cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s), homologo o presente procedimento nos termos do edital de Credenciamento nº 02/2022 e com base no cumprimento aos termos do Art. 43, VI da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores, ACOLHO o relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Técnico da Comissão Especial e ADJUDICO E HOMOLOGO o chamamento o público em favor das pessoas físicas conforme os extratos de contrato.
Assinatura 04 de janeiro de 2023.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretario Municipal de saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

Chamada Pública nº 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Assistente Social. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado R$ 3.117,92. Valor global R$ 37.415,04. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.

Termo de Contrato 008/2023/CPL. Contratada: Samira Nayanne Rodrigues Leite, CPF 980.388.422-00.
Termo de Contrato 009/2023/CPL. Contratada: Maria Doracy Pinheiro de Jesus, CPF 737.379.682-68.
Termo de Contrato 010/2023/CPL. Contratada: Lucimara Belissa Sousa Chaves, CPF 016.836.282-17.
Termo de Contrato 011/2023/CPL. Contratada: Geyse de Paula Amorim Martins, CPF 024.779.722-78.
Termo de Contrato 012/2023/CPL. Contratada: Creusa do Socorro Fernandes Furtado Gomes, CPF 735.077.252-15.
Termo de Contrato 013/2023/CPL. Contratada: Edielma de Sousa Costa da Silva, CPF 849.071.422-34. V
OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Biomedicina. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado R$ 4.000,00. Valor global R$ 48.000,00. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.
Termo de Contrato 014/2023/CPL. Contratada: Dayse Minelle Paixão de Oliveira, CPF 024.895.472-59.
OBJETO: Credenciamento de Profissional da área da saúde com de nível superior para a unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, no Município de Viseu/PA. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado R$ 4.639,82. Valor global R$ 55.677,84. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.
Termo de Contrato 015/2023/CPL. Contratado: Natanael da Silva Teixeira, CPF 034.726.603-76.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Educadora Física. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado R$ 1.578,95. Valor global R$ 18.947,40. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.
Termo de Contrato 016/2023/CPL. Contratada: Fagna Tayane Gomes de Lima, CPF 016.009.942-02.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Enfermagem. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado R$ 4.000,00. Valor global R$ 48.000,00. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal

de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.
Termo de Contrato 017/2023/CPL. Contratado: Kleiton Queiroz da Silva, CPF 013.746.873-32.
Termo de Contrato 018/2023/CPL. Contratado: Werderson Lira Mendes, CPF 009.934.942-69.
Termo de Contrato 019/2023/CPL. Contratada: Waldineia Tavares Moraes, CPF 750.598.002-53.
Termo de Contrato 020/2023/CPL. Contratada: Suenia Kazue Sakurada Guimarães, CPF 706.936.922-00.
Termo de Contrato 021/2023/CPL. Contratada: Michaele Barbosa Cruz, CPF 029.650.772-51.
Termo de Contrato 022/2023/CPL. Contratado: Robson Rocha Neves, CPF 054.521.366-57.
Termo de Contrato 023/2023/CPL. Contratada: Luciana Ferreira do Carmo, CPF 912.337.202-87.
Termo de Contrato 024/2023/CPL. Contratado: Marcello Cavalcante de Sousa, CPF 053.291.703-03.
Termo de Contrato 025/2023/CPL. Contratada: Marilia do Socorro Monteiro da Costa, CPF 925.803.602-63.
Termo de Contrato 026/2023/CPL. Contratada: Laysa Mayara Lima Santos, CPF 015.294.112-62.
Termo de Contrato 027/2023/CPL. Contratada: Valdenes de Oliveira Nascimento, CPF 815.779.663-68.
Termo de Contrato 028/2023/CPL. Contratada: Rita Maria Lima Ferreira, CPF 647.297.612-00.
Termo de Contrato 029/2023/CPL. Contratada: Ruth Helena da Silva Feio, CPF 448.434.882-91.
Termo de Contrato 030/2023/CPL. Contratada: Stefânie Sabrina Farias Santos, CPF 991.203.722-72.
Termo de Contrato 031/2023/CPL. Contratada: Juliana Santos de Albuquerque Marialva, CPF 016.410.572-70.
Termo de Contrato 032/2023/CPL. Contratada: Ângela Neves de Oliveira, CPF 714.242.372-20.
Termo de Contrato 033/2023/CPL. Contratado: Anderson Florêncio, CPF 049.647.686-60.
Termo de Contrato 034/2023/CPL. Contratado: Anderson Carlos Quadros Cardoso, CPF 018.152.073-70.
Termo de Contrato 035/2023/CPL. Contratado: Antônio Andrey Padilha dos Reis, CPF 038.732.282-54.
Termo de Contrato 036/2023/CPL. Contratada: Cleonice da Cunha Silva, CPF 010.923.072-81.
Termo de Contrato 037/2023/CPL. Contratada: Maria do Socorro Rodrigues de Souza, CPF 128.617.742-15.
Termo de Contrato 038/2023/CPL. Contratado: Delano José Felipe e Silva, CPF 477.573.312-49.
Termo de Contrato 039/2023/CPL. Contratada: Edinelma Santa Brígida dos Santos, CPF 018.860.542-82.
Termo de Contrato 040/2023/CPL. Contratada: Elyzama de Oliveira Sampaio, CPF 020.769.862-78.
Termo de Contrato 041/2023/CPL. Contratada: Fabiana Siqueira Oliveira, CPF 020.623.452-08.
Termo de Contrato 042/2023/CPL. Contratada: Fernanda Cristina da Costa Silva, CPF 034.143.862-67.
Termo de Contrato 043/2023/CPL. Contratada: Francineia Lopes de Sousa Guerreiro, CPF 777.706.332-49.
Termo de Contrato 044/2023/CPL. Contratado: Geovane Costa Saraiva, CPF 751.363.252-91.
Termo de Contrato 045/2023/CPL. Contratado: Herlon Costa Damasceno, CPF 734.101.442-34.
Termo de Contrato 046/2023/CPL. Contratada: Iêda dos Anjos Mendes, CPF 197.553.923-00.
Termo de Contrato 047/2023/CPL. Contratada: Izabel Cristina Dias do Nascimento, CPF 565.136.152-91.
Termo de Contrato 048/2023/CPL. Contratada: Joanny Silva da Costa, CPF 028.431.392-01.
Termo de Contrato 049/2023/CPL. Contratada: Jusilene de Sousa Oliveira, CPF 697.273.682-04.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Farmacêutico. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado R$ 2.112,52. Valor global R$ 25.350,24. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.
Termo de Contrato 050/2023/CPL. Contratado: Heber José Oliveira Montalvão, CPF 569.989.282-53.
Termo de Contrato 051/2023/CPL. Contratada: Bruna do Socorro Ferreira de Freitas, CPF 017.799.272-74.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Fisioterapia. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado R$ 4.000,00. Valor global R$ 48.000,00. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.
Termo de Contrato 052/2023/CPL. Contratado: Dihago Cardoso Silva, CPF 031.722.382-88.
Termo de Contrato 053/2023/CPL. Contratada: Cinara Farias Miranda, CPF 015.771.852-26.
Termo de Contrato 054/2023/CPL. Contratada: Naira Fernanda Almeida dos Santos, CPF 015.024.082-10.
Termo de Contrato 055/2023/CPL. Contratada: Lueny Aparecida dos Santos Barros, CPF 000.304.042-90.
Termo de Contrato 056/2023/CPL. Contratado: Rodrigo Gonçalves Freitas, CPF 907.182.242-72.
Termo de Contrato 057/2023/CPL. Contratada: Janmily da Silva Oliveira, CPF 014.579.812-70.
Termo de Contrato 058/2023/CPL. Contratada: Elizangela do Socorro Costa Pereira Marquês, CPF 490.900.462-91.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Fonoaudiólogo. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado R$ 3.531,50. Valor global R$ 42.378,00. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.
Termo de Contrato 059/2023/CPL. Contratada: Sirley Arévalo da Silva Neves, CPF 006.672.549-60.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Médica Veterinária. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado R$ 4.900,00. Valor global R$ 58.800,00. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.
Termo de Contrato 060/2023/CPL. Contratada: Maria de Fátima de Alencar Rodrigues Andrade, CPF 005.339.653-73.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Odontologia. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado R$ 4.000,00. Valor global R$ 48.000,00. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.
Termo de Contrato 061/2023/CPL. Contratado: Adilson Júnior Ramos Figueiredo, CPF 951.486.712-20.
Termo de Contrato 062/2023/CPL. Contratada: Carla Catarina Oliveira de Oliveira, CPF 700.693.382-05.
Termo de Contrato 063/2023/CPL. Contratado: Cristiano Nascimento dos Santos, CPF 674.492.982-87.
Termo de Contrato 064/2023/CPL. Contratada: Eliane Cristina Costa Soares, CPF 908.229.782-53.
Termo de Contrato 065/2023/CPL. Contratada: Emmeline Barreto Barra, CPF 019.994.742-28.
Termo de Contrato 066/2023/CPL. Contratada: Ervylla Izaura da Costa Moraes, CPF 014.831.042-73.
Termo de Contrato 067/2023/CPL. Contratado: Francisco George Tavares de Aviz, CPF 013.402872-42.
Termo de Contrato 068/2023/CPL. Contratado: Hiago Oliveira Silva, CPF 004.012.872-54.
Termo de Contrato 069/2023/CPL. Contratada: Iasmim Freitas Farias, CPF 034.940.302-35.
Termo de Contrato 070/2023/CPL. Contratado: Thiago da Rosa Nogueira, CPF 000.299.752-55.
Termo de Contrato 071/2023/CPL. Contratada: Jhoene Maise Sousa Saraiva, CPF 012.392.702-16.
Termo de Contrato 072/2023/CPL. Contratada: Marina Costa de Moraes, CPF 012.435.852-77.
Termo de Contrato 073/2023/CPL. Contratada: Stephanie Nayanne Borges Ferreira, CPF 907.163.532-53.
Termo de Contrato 074/2023/CPL. Contratada: Larissa Silva Pimenta, CPF 045.913.142-78.

Termo de Contrato 075/2023/CPL. Contratada: Paula Juliana Pinto da Silva, CPF 020.988.522-07.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Nutricionistas. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado R$ 4.000,00. Valor global R$ 48.000,00. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.
Termo de Contrato 076/2023/CPL. Contratada: Natália Soares Costa Gonçalves, CPF 021.947.882-12.
OBJETO: Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Psicologia. Vigência 10/01/2023 a 10/01/2024. Valor mensal estimado R$ 4.476,54. Valor global R$ 53.718,48. Dotação orçamentária: 10.122.0006.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93.
Termo de Contrato 077/2023/CPL. Contratada: Sara Solange Costa do Nascimento, CPF 006.480.442-97.
Termo de Contrato 078/2023/CPL. Contratada: Kezia Silva Lima Tavares, CPF 984.627.922-15.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:67579EFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JULIANA BATISTA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. 07 de Setembro, lote 12, da quadra 28, Distrito de São Jose do Araguaia, envolvendo uma área de 442,53m²(quatrocentos e quarenta e dois metros e cinquenta e três decímetros quadrados), com perímetro 89,30m (oitenta e nove metros trinta centímetros). Limita-se com frente para a Av. 07 de Setembro, medindo 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros), 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 11, de quem de direito, medindo 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros) e com a lateral direita, com a Rua Rosinha do Araguaia, de **quem de direito,** medindo 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 13, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de janeiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:840B3E83

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JULIANA BATISTA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. 07 de Setembro, lote 13, da quadra 28, Distrito de São Jose do Araguaia, envolvendo uma área de 427,63m²(quatrocentos e vinte e sete metros e sessenta e três decímetros quadrados), com perímetro 88,30m (oitenta e oito metros trinta centímetros). Limita-se com frente para a Av. 7 de Setembro, medindo 14,70m (quatorze metros e setenta centímetros), 14,00m (quatorze metros) de fundo com o lote 11, de quem de direito, medindo 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 12, de **quem de direito,** medindo 29,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 14, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de janeiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E6E65513

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JULIANA BATISTA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. João Alves Verissimo, lote 04, da quadra

05, Distrito de São Jose do Araguaia, envolvendo uma área de 481,80m²(quatrocentos e oitenta e um metros e oitenta decímetros quadrados), com perímetro 95,20m (noventa e cinco metros vinte centímetros). Limita-se com frente para a Av. João Alves Verissimo, medindo 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros), 14,40m (quatorze metros e quarenta) de fundo com o lote 09, de quem de direito, medindo 33,00m (trinta e três metros) e com a lateral direita, com o lote 03, de **quem de direito,** medindo 33,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lotes 05 e 06, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de janeiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BEE5CCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JULIANA BATISTA DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. João Alves Verissimo, lote 04, da quadra 05, Distrito de São Jose do Araguaia, envolvendo uma área de 481,80m²(quatrocentos e oitenta e um metros e oitenta decímetros quadrados), com perímetro 95,20m (noventa e cinco metros vinte centímetros). Limita-se com frente para a Av. João Alves Verissimo, medindo 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros), 14,40m (quatorze metros e quarenta) de fundo com o lote 09, de quem de direito, medindo 33,00m (trinta e três metros) e com a lateral direita, com o lote 03, de **quem de direito,** medindo 33,80m (vinte e nove metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lotes 05 e 06, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de janeiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4F70F738

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 04/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ONIZIO SANTANA REIS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. 07 de setembro, lote 15, da quadra 22, Distrito de São Jose do Araguaia, envolvendo uma área de 450,00m²(quatrocentos e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metros). Limita-se com frente para a Av. 07 de setembro, medindo 15,00m (quinze metros), 15,00m (quinze metros) de fundo com o lote 13, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 14, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 16, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 20 de janeiro de 2023.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A1C86D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 018/2022/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 018/2022/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0175/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 097/2021/PMX

O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação, por 3 (três) meses consecutivos, do prazo de vigência do contrato 018/2022/PMX, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP, BOTIJÕES DE 13 KG (RECARGA), E, VASILHAMES DE GÁS DE COZINHA, DE 13 KG,** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e das demais secretarias que compõem esta municipalidade, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da administração geral deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUT.
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
]
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, Dr. MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: MARIA L G DE SOUSA EIRELI, C.N.P.J. nº 07.085.740/0001-17, estabelecida à Av. Xingu, 980, Centro, Xinguara – PA, CEP 68.555-016, e-mail: m.marialeila@hotmail.com, (94)99209-6218, representada neste ato pela Sr(a). MARIA LEILA GOMES DE SOUSA, C.P.F. nº 663.789.902-34, e RG nº 3617743 SSP/PA.

VIGÊNCIA: de 20 de janeiro de 2023 a 20 de abril de 2023.

VALOR TOTAL: R$ 121.230,00 (cento e vinte e um mil duzentos e trinta reais).

Xinguara - Pará, em 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:AC5702C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2022/PMX

Aviso de Adjudicação e Homologação

Tomada de Preços Nº005/2022–TP/PMX. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO PROJETO CASULO. EM CONFORMIDADE AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 913218/2021 – MAPA/CAIXA, MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA /PA.**
Vencedora: A P SOTT CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 16.822.467/0001-57. Valor R$ 460.614,78 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
Homologação: **19/01/2023**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:2702404C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2023–SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 11.851.861/0001-08
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – SEMAS
Chamada Pública nº 001/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, com dispensa de licitação, no âmbito do Programa Alimenta Brasil (PAB), modalidade Compra com Doação Simultânea – para doação às instituições que assistem familias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, conforme disposto no Termo deAdesão nº 01325/2022.
A Prefeitura Municipal de Pacajá, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida João Miranda dos Santos, s/n – Bairro Novo Horizonte , inscrita no CNPJ nº 22.981.427/0001-50, representado pelo prefeito Sr. ANDRÉ RIOS DE REZENDE, no uso de suas prerrogativas legais,

considerando o disposto na Lei nº 14.284/2021, decreto nº 10.880/2021 e no Termo de Adesão nº 01325/2022, vem por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), inscrita no CNPJ: 11.851.861/0001-08, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimenticios de agricultores familiares no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) para doação simulânea, com dispensa de licitação, no âmbito do Programa Alimenta Brasil - PAB, durante o ano de 2023.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de origem vegetal de agricultores familiares, para doação às instituições que assistem famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, os quais pertencentes aos grupos das verduras, legumes, frutas, tubérculos, subprodutos da mandioca e panificados artesanais.

1.2 Os produtos deverão ser entregues em condições próprias para consumo humano, sem excesso de sujidades ou de partes não comestíveis. Aqueles que apresentarem características desfavoráveis não serão aceitos;

1.3 Os subprodutos da mandioca, panificados/bolos e farináceos caseiros deverão ser entregues em embalagens atóxica com rótulo de identificação descrevendo data de fabricação e de validade, preparados em local com qualidade higiênico-sanitárias vistoriados e certificados pela Vigilância Sanitária Municipal;

1.4 Os alimentos deverão ser embalados e transportados de forma a garantir a integridade e a qualidade dos mesmos;

1.5 Os produtosserão conferidos quanto ao peso (quilograma será a unidade utilizadapara todos os produtos) e quanto à qualidade/aptidão ao consumo;

1.6 Serão homologadas inscrições de fornecedores conforme limite financeiro disponibilizado na portaria citada a seguir e realizado cadastro de reserva com os demais aptos, segundo os critérios de classificação dispostos neste edital;

1.7 Os preços serão atribuídos aos produtos conforme o mercado local e de acordo com o disposto na Resolução nº 02/2022 do GG-ALIMENTA. Estarão descritos em anexo no contrato de compromisso do beneficiário fornecedor.

2. DA FONTE DO RECURSO FINANCEIRO E PAGAMENTO

2.1 O recurso financeiro para a execução dos pagamentos será proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social disponibilizado através da Portaria de Plano Operacional nº 329, de 28 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União edição 245, em 29 de Dezembro de 2022, a qual dispõe sobre o estabelecimento de metas, limites financeiros, metodologia utilizada, prazo e requisitos para execução da modalidade compra com doação simultânea;

2.2 Os recursos destinados ao pagamento, do que trata a chamada, serão alocados no orçamento do MC, UO 55.101, consignados no Programa de Trabalho nº 08.306.5033.2798.6500 – aquisição e distribuição de alimentos da agricultura familiar;

2.3 O pagamento dos beneficiários fornecedores será realizado pelo Ministério diretamente em conta do agricultor no Banco do Brasil (cartão e senha de posse do beneficiário), a qual específica para recebimento do Programa Alimenta Brasil;

2.4 A efetivação do pagamento ocorrerá mediante a emissão da nota fiscal (isenta de imposto para o agricultor familiar), a qual será emitida após a entrega dos produtos, isto é, o pagamento apenas será efetivado após a entrega dos alimentos. Observa-se que o cartão de recebimento deve apresentar status de EMITIDO no Sistema de Operação.

2.5 CAF/DAP vencida NÃO permite o pagamento dos produtos entregues, ficando a cargo de cada agricultor verificar a validade de seu documento. Não é de responsabilidade da Prefeitura a entrega de produtos por detentores de CAF/DAP fora da validade.

2.6 O limite financeiro para venda de alimentos é de 12 mil reais por unidade familiar, o qual poderá ser redistribuído mediante ao número de inscritos aptos e respeitando o teto do recurso destinado ao município (descrito na portaria de plano operacional), sendo definido posteriormente em contrato celebrado com o agricultor.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Serão aceitas inscrições de agricultores familiares detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) pessoa física, ativa e dentro da validade, conforme Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2003, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF;

3.2 Agricultores familiares inscritos e atualizados no CadÚnico, que possuam Número de Inscrição Social (NIS), beneficiários ou não de programas de transferências de renda;

3.3 Apresentar cultivo e produção diversificada de alimentos em propriedade com trabalho desenvolvido pelo núcleo familiar;

3.4 Apresentar proposta de participação especificando a produção com quantidades previstas e aproximadas para o ano de produção, conforme modelo do anexo I;

3.4 Realizar a inscrição dentro do prazo estipulado neste edital;

3.5 Ainscrição equivale a Unidade Familiar, ou seja, uma DAP/CAF (com uma ou mais pessoas vinculadas) equivale a apenas uma inscrição. Mais de uma inscrição por CAF/DAP implica na utilização do mesmo limite financeiro;

3.6 Em caso de insuficiência de recursos financeiros para aquisição de alimentos de todos os agricultores proponentes, serão utilizados critérios de priorização especificados no item seis (6) deste edital.

4. DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os agricultores familiares deverão apresentar a documentação necessária à inscrição e habilitação durante o período de **24 a 31 de janeiro de 2023,** durante o horário de 8h às 14h na Secretaria Municipal deAssistência Social (SEMAS), sito na Rua 13 deAbril, s/n, Centro, Pacajá-Pa;

4.2 Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas;

4.3 Documentos entregues fora do prazo não serão aceitos.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos deverão ser entregues dentro do prazo previsto neste edital (item 4) em envelope lacrado e contendo os seguintes:

a) Cópia legível do documento de identidade/Registro Geral (RG);

b) Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia legível do Comprovante de Residência;

d) Cópia legível da Folha de Resumo do CadÚnico contendo o Número de inscrição Social (NIS);

e) Cópia legível da DAP/CAF principal e do extrato;

f) Proposta de fornecimento individual de alimentos para o programa, conforme modelo anexo a este edital (Anexo I).

5.2 A ausência, no envelope, de quaisquer dos documentos acima elencados implicará na inelegibilidade do agricultor.

6. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

6.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores aptos a fornecerem produtos ao Alimenta:

ITEM	CRITÉRIO	INDICADOR
M 1	Continuidade	Agricultor familiar que participou das execuções anteriores do PAA.

2	Grupos especiais*	Agricultor familiar pertencente a grupos especiais.
3	Gênero	Mulheres trabalhadoras rurais.
4	Grupo B do Pronaf	Agricultor familiar enquadrados no grupo B do Pronaf (DAP – B).
5	Forma de Produção/Cultivo	Agricultor familiar que realiza produção agroecológica e sem agrotóxicos.
6	Idade	Agricultor familiar que apresentar idades mais avançadas.
7	Detentores de Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Agricultores que possuem o CAR.

* Entende-se como Grupos Especiais: quilombolas e remanescentes, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e assentados enquadrados na Port. MDA nº 111, de 20/11/03.

6.2 Os agricultores familiares selecionados serão os que se enquadrarem em mais grupos prioritários, segundo os critérios acima elencados e do MDS/SNISP, os conseguintes permanecerão em cadastro de reserva;

6.3 A lista final dos beneficiários fornecedores será publicada no quadro de avisos da SEMAS após cadastro dos inscritos aptos no sistema informatizado SISALIMENTA (através da Proposta de Participação do Município) e sequencial análise e aprovação pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

7. DO LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 A central de recebimento funcionará naAssistencia Social, onde os alimentos deverão ser entregues. Inicialmente prevê-se 37 (tinta e sete) entregas ao longo do ano (a partir de março) com 4 entrega mensal, conforme cronograma posteriormente divulgado;

7.2 É de responsabilidade do agricultor o traslado dos produtos até a central, tendo a possibilidade de aporte logístico da prefeitura a se confirmar;

7.3 Mudanças no local de recebimento dos produtos e na periodicidade da execução caso haja, serão previamente avisadas.

8. DA CONTRATAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR

8.1 Uma vez credenciado e homologado, o agricultor familiar torna-se um beneficiário
fornecedor do programa sendo necessária a assinatura do termo de compromisso com a execução do programa, com ação obrigatória à entrega de produtos e cuja não aceitabilidade e assinatura implicará no descredenciamento do mesmo;

8.2 O beneficiário fornecedor credenciado e homologado apenas poderá realizar entrega de produtos após a emissão do cartão do beneficiário e estando com CAF/DAP válida. Situações conflitantes com as mencionadas serão de responsabilidade dos fornecedores;

8.3 O limite individual de venda (por CAF/DAP) deverá respeitar um valor máximo celebrado no termo de compromisso, o qual divulgado após a homologação dos beneficiários, no período correspondente a previsão da execução. A entrega de quaisquer produtos excedentes ao valor máximo estabelecido não será pago.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.2 O processo seletivo dos agricultores beneficiários será validado através do Conselho Municipal de Asistencia Social;

9.3 Todas e quaisquer situações não previstas neste edital será analisada pela Unidade Executora com base nos fundamentos jurídicos, decretos, normas e resoluções que conduzem o Programa de Aquisição de Alimentos.

Respeite-se e publique-se.

Pacajá – PA, 19 de janeiro de 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

MARTARESENDE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA BENEFICIÁRIO FORNECEDOR				
NOME DO AGRICLUTOR:		**APELIDO:**	**GÊNERO:**	
ENDEREÇO COMPLETO:				
CPF:	**RG:**	**ORG. EMISSOR:**	**DATA EXPEDIÇÃO:**	**IDADE:**
NIS:	**VALIDADE CAF/DAP:**		**ENQUADRAMENTO NO PRONAF:**	
TELEFONE:			**EMAIL:**	
PRODUTO			**QUANTIDADE PREVISTA DE PRODUÇÃO/ANO (KG)**	

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:691C43BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
37º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e a necessidade de contratação dos servidores para o início do ano letivo de 2023 para atender a demanda da Administração Educacional do Município de Trairão, torna pública a **37ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **EDUCAÇÃO**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 28 de Outubro, s/nº, Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2021, no período de 23 a 25 de janeiro de 2023, no horário das 8h às 14h.

EDUCAÇÃO

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Auxiliar de Serviços Gerais**						06 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Rosinete Silva da Costa	239	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificada
Juliete Pereira do Vale	238	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificada
Alkalice Bezerra Dornel	229	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificada

Maura Oliveira da Silva	078	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificada
Raphaela Bururu Manauari	360	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificada
Selma Sousa dos Santos	317	Nível Fundamental	-	-	Idade	-	Classificada

E. M. E.. I. Pequeno Príncipe **Psicólogo**						01 vaga	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Luciana Ferreira dos Anjos	275	Pós – Graduada	02	6	-	08	Classificada

Trairão, Pará, 19 de janeiro de 2023.

ARLETE BAÚ
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5A1DAB50

